



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

26/02/2019 ATÉ 26/02/2019

INDÍCE

1	CNJ	
	1.1 SITE SINDJUS.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	2
	2.2 BLOG DO WALISON.....	3
	2.3 BLOG KIM LOPES.....	4
	2.4 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	5
	2.5 PORTAL PINDARÉ.....	6
	2.6 SITE 180 GRAUS.....	7
	2.7 SITE MA 10.....	8
	2.8 SITE O ITAQUI.....	9
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG ATUAL 7.....	10
	3.2 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	11
	3.3 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	12
	3.4 BLOG DO MINARD.....	13
	3.5 BLOG DO NETO FERREIRA.....	14
	3.6 BLOG DOMINGOS COSTA.....	15
	3.7 BLOG GILBERTO LEDA.....	16
	3.8 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	17
	3.9 BLOG MEMÓRIAS DO MARANHÃO.....	18
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	19
	4.2 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	20
	4.3 SITE MARANHÃO HOJE.....	21
5	INSTITUCIONAL	
	5.1 SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA.....	22
6	JUIZES	
	6.1 BLOG CHICO DA VOZ.....	23
	6.2 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	24 25
	6.3 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	26
	6.4 BLOG LUÍS PABLO.....	27
	6.5 BLOG PÁGINA 2.....	28
	6.6 BLOG WALDEMAR TER.....	29
	6.7 INTERNET - OUTROS.....	30
	6.8 MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO.....	31
	6.9 SITE FOLHA DO CERRADO.....	32
	6.10 SITE JORNAL PEQUENO.....	33
	6.11 SITE O MARANHENSE.....	34
7	PRESIDÊNCIA	
	7.1 BLOG PAULO ROBERTO.....	35
	7.2 SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA.....	36
8	SERVIDOR PÚBLICO	
	8.1 BLOG DO ACÉLIO.....	37
	8.2 BLOG PÁGINA 2.....	38
	8.3 SITE MARANHÃO HOJE.....	39
9	SINDJUS	
	9.1 SITE SINDJUS.....	40 41
10	VARA CRIMINAL	
	10.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	42

Gaeco e Polícia Civil cumprem mandato de prisão contra Edna Andrade

Ação conjunta deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e pela Polícia Civil do Maranhão, na manhã desta terça-feira 26, cumpriu um mandato de prisão temporária contra a advogada Edna Maria Cunha de Andrade.

Segundo o Ministério Público, a decisão é do desembargador José Luís Almeida, do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Edna Andrade é suspeita de ser a mandante do assassinato de Rolmerson Robson, ex-secretário municipal de Saúde de Cândido Mendes. Ela era casada com ele, à época com assassinato.

Conforme revelou o ATUAL7 no ano passado, as investigações apuram também [o envolvimento do próprio prefeito de Cândido Mendes, Mazinho Leite, no crime](#). Há suspeitas de descoberta de um possível caso extraconjugal.

O assassinato

Rolmerson Robson foi assassinado a tiros, na manhã do dia 21 de fevereiro de 2014, na estrada que liga a sede do município de Cândido Mendes ao povoado Águas Belas.

Em janeiro deste ano, Nei Moreira Costa, apontado nas investigações como o executor do crime, [foi preso temporariamente](#). Sua prisão foi prorrogada.

As investigações sobre o crime foram deflagradas pelo Núcleo de Investigação do Ministério Público do Maranhão, com a participação do Gaeco e da Polícia Civil maranhense.

Classe política prestigia sessão solene em homenagem aos 184 anos de instalação da Assembleia

Uma concorrida sessão solene marcou, na tarde desta segunda-feira (25), a comemoração dos 184 anos de instalação da Assembleia Legislativa do Maranhão. Durante a cerimônia, realizada com a presença maciça dos parlamentares e de diversas autoridades, o presidente da Casa, deputado Othelino Neto (PCdoB), destacou a importância do Parlamento e da democracia na vida nacional.

Fazendo referência ao projeto de recuperação do acervo histórico da Assembleia Legislativa, Othelino declarou que o momento é por demais oportuno para valorizar o processo democrático em construção no País.

“Não há nenhum caminho que não seja o caminho da política. Não há nenhum caminho que não seja preservando o Poder Legislativo, porque é aqui no Legislativo que estão representadas todas as forças da sociedade. A democracia é o único regime que permite que todos tenhamos liberdade. Cultuemos a democracia cada vez mais, o Brasil precisa disso”, ressaltou Othelino.

Ele acrescentou que é no Poder Legislativo que estão representadas todas as forças da sociedade. “É preciso que se diga e repita isso, porque infelizmente nós vivemos tempos sombrios onde muitos, por não conhecerem a história e o sofrimento que muitos passaram, ainda ousam dizer que tem saudade do tempo da exceção e do regime militar”, frisou.

Othelino assinalou ainda que a democracia, mesmo com os seus percalços e seus problemas, é o único regime que permite que todos os cidadãos tenham liberdade e que o Estado Democrático de Direito seja valorizado.

PALESTRA

Logo na abertura da sessão solene, o ex-deputado deputado Sálvio Dino, membro da Academia Maranhense de Letras, proferiu uma palestra sobre os 184 anos da Assembleia Legislativa, enfocando momentos marcantes vividos pelo Parlamento, como o episódio de cassação do mandato de deputados na época do regime militar, após o golpe de abril de 1964.

Em seu discurso, Sálvio Dino lembrou que a Assembleia Legislativa é um marco das lutas democráticas do povo maranhense. Ele citou diversos episódios históricos protagonizados por parlamentares e outros políticos ao longo da história do Maranhão, desde os tempos do Império até os dias de hoje.

Sálvio Dino elogiou o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto, em razão do projeto “Memorial do Legislativo Maranhense”, baseado na recuperação dos documentos e antigos papéis que se encontram nos arquivos da Casa.

“Esse é que é o trabalho que eu tenho que bater palmas para o presidente desta Casa. O Othelino está

resgatando mais do que ouro e prata, é a memória da Assembleia que ele está resgatando. Isso me empolga porque sei da importância de todo este trabalho tanto para as atuais quanto para as futuras gerações”, declarou Sálvio Dino.

Ele foi enfático ao frisar como significativo o trabalho desempenhado pela Assembleia de restauro das obras raras encontradas, contou trechos de sua experiência no legislativo maranhense e lembrou que a pauta da história da mulher maranhense na Assembleia Legislativa precisa ser minuciosamente escrita.

“Fiquei impressionado com o trabalho hercúleo que estão fazendo. Esse trabalho é uma beleza, porque está resgatando a história do Legislativo. Mais do que ouro e prata”, mensurou. O advogado, jornalista e escritor Sálvio Dino foi deputado estadual entre 1963 e 1964 e 1975 e 1979.

Cassado e preso, acusado de atividades subversivas e comunistas durante o regime militar, há seis anos ele teve o mandato simbolicamente devolvido pelo parlamento estadual. “O deputado Arnaldo Melo aqui presente resgatou o nosso mandato e resgatou a dignidade do poder legislativo do Maranhão e as águas passaram pela ponte do tempo”, comentou.

Exibição de vídeo

Um vídeo foi exibido para detalhar o projeto de gestão documental e digitalização dos documentos da Assembleia Legislativa do Maranhão. Dentre as obras estão a descrição de leis estaduais de 1889 a 1902, o registro da Lei 294, de 15 de abril de 1901, que criou a primeira seção do Corpo de Bombeiros para extinção de incêndios na capital de São Luís.

Também foram identificados o livro “Império do Brasil: leis e decretos”, de 1833, uma coleção de decisões do governo brasileiro da época, com o mesmo título, e outro livro do Império de 1854, que também guarda uma coletânea das decisões do governo.

Ao final de sua fala, o ex-deputado e escritor recebeu um certificado em razão da palestra que proferiu na tribuna da Assembleia.

A sessão solene contou com a presença do secretário-chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares, presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, reitora da Universidade Federal do Maranhão, professora Nair Portela; presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Cleones Carvalho Cunha, procurador geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, desembargador Ricardo Duailibe, conselheiro Edmar Cutrim, na condição de representante do Tribunal de Contas do Estado, além de outras autoridades.

Após a palestra proferida pelo escritor e ex-deputado Sálvio Dino, os participantes da sessão solene tiveram a chance de assistir à abertura da exposição “Memorial do Legislativo Maranhense”, realizada no Salão Nobre do Palácio Manuel Beckman.

Conheça os 14 novos secretários estaduais do governador Flávio Dino

25, FEVEREIRO, 2019 ACÉLIO 0 COMENTARIO

O governador Flávio Dino deu posse, nesta segunda-feira (25), a 14 novos auxiliares que passam a compor o primeiro escalão da administração estadual. Focado em fortalecer os programas e metas prioritários no segundo mandato, Flávio Dino lembrou a importância da unidade para o novo ciclo à frente do governo.

“Vamos continuar a buscar o melhor. Não estamos deitados no leito confortável dos êxitos do primeiro mandato. Nos orgulhamos muito do passado, mas buscamos agora o dinamismo com unidade e união. Não a unidade representada pelo silêncio da concordância plena. A boa unidade é a unidade na diversidade. Me orgulho muito dessa equipe plural”, destacou o governador.

Flávio Dino também ressaltou o papel de todos os secretários e presidentes de órgãos que antecederam os empossados: “Quero elogiar e agradecer muito a todos que colaboraram para o êxito do nosso primeiro mandato: secretários, dirigentes de órgãos, servidores e servidoras públicas”.

Em nome dos empossados, o secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid), Rubens Pereira Júnior, destacou o desafio de compor a equipe de governo. “O espírito que todos nós trazemos é o de moderação e amor. É um desafio compor um governo reeleito com mais de 60% aprovação popular, o governo que mais cumpre compromissos e temos o desafio de manter esse ritmo, com honestidade e olhando para os invisíveis, como o governo Flávio Dino sempre olhou”.

O novo secretário de Comunicação Social e Assuntos Políticos (Secap), Rodrigo Lago, também vê a missão de integrar a equipe de governo como um grande desafio.

“Temos a missão de substituir o ex-secretário Márcio Jerry, que agora ocupa uma cadeira na Câmara Federal, com o grande desafio de fortalecer esse duplo conjunto de atribuições da pasta, que envolve articulação política e comunicação”, disse.

Já o novo presidente da Empresa Maranhense de Recursos Humanos e Negócios Públicos (Emarhp), Mayko Murilo Pinheiro, explicou a importância de fortalecer a gestão da empresa:

“Fiquei muito honrado e feliz com o convite do governador e confesso que vi como um grande desafio porque a Emarhp tem um conjunto grande de responsabilidades, precisa conciliar o perfil plural do conjunto de servidores da empresa e também os anseios da sociedade. Quero contribuir para melhorar a gestão da empresa, para que ela seja mais eficiente”.

Durante o ato de posse dos novos gestores, Flávio Dino também destacou a importância fortalecer as parcerias com prefeituras e o governo federal. “Procuro buscar serenidade e tranquilidade porque é isso que o povo mais precisa. Estamos cansados de guerras políticas e ideológicas. Nós precisamos de paz, e por isso buscaremos fortalecer essa importante parceria com os governos municipais. Do mesmo modo, tenho buscado, de modo obstinado, parcerias com o governo federal, porque esse é meu dever.”

Seguindo o propósito de fortalecer parcerias para garantir a realização de ações, a nova diretora-presidenta da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (Aged), a engenheira agrônoma Fabíola Ewerton, garantiu que ampliará o diálogo com todos. “Nós queremos apoiar ainda mais o desenvolvimento sócio-produtivo e das comunidades em situação de vulnerabilidade, focando fortemente na parceria e na articulação com outras instituições de forma que, trabalhando em conjunto, possamos desenvolver o estado”.

“Trabalhando em conjunto com outras secretarias e instituições, vamos fazer um grande trabalho e fazer valer a confiança que o governador Flávio Dino depositou em nós”, pontuou o novo titular da Secretaria de Esportes, Rogério Cafeteira.

Mais igualdade

Além dos compromissos com as metas de gestão firmados com a população, o governador Flávio Dino destacou a prioridade do trabalho para continuar ajudando aqueles que mais precisam. “Vamos continuar dando as mãos para aqueles que estão em situação mais emergencial”, disse.

O novo secretário de Desenvolvimento Social (Sedes), Márcio Honaiser, também fortaleceu o compromisso do governo com os mais vulneráveis: “Vamos continuar na promoção da assistência familiar e nutricional, fortalecendo também o programa Mais Renda, o Bolsa Escola e todos os programas importantes que ajudam a diminuir as injustiças e desigualdades que, infelizmente, ainda persistem no nosso estado”, pontuou.

Para a deputada licenciada Ana Mendonça, que tomou posse como titular da Secretaria da Mulher (Semu), o convite do governador é uma missão para lutar por mais igualdade de direitos. “Quero agradecer muito ao governador Flávio Dino por ter confiado a mim essa missão, sair do Legislativo para executar políticas para todas as mulheres. Quero convidar a todas e todos para fortalecer as ações, porque nosso governador acredita muito nas políticas para os que mais precisam.”

Veja os secretários e gestores que tomaram posse nesta segunda-feira

Secretaria da Casa Civil (CC) – Marcelo Tavares, deputado estadual. Já exerceu o cargo no primeiro mandato.

Secretaria da Mulher (Semu) – Ana Mendonça, deputada estadual.

Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid) – Rubens Pereira Júnior, deputado federal.

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca (Sagrma) – Fabiana Vilar Rodrigues, advogada.

Secretaria de Comunicação Social e Assuntos Políticos (Secap) – Rodrigo Lago, ex-secretário de Transparência e Controle.

Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) – Márcio Honaiser, deputado estadual e ex-secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Secretaria de Esporte e Lazer (Sedel) – Rogério Cafeteira, economista, empresário e ex-deputado estadual

Secretaria de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (Segep) – Flávia Alexandrina, ex-secretária de Estado de Cidades e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Turismo (Setur) – Antônio José Bittencourt de Albuquerque Júnior, ex-secretário de Governo da prefeitura de Caxias

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais (Sema) – Rafael Carvalho Ribeiro, engenheiro ambiental e ex-superintendente do patrimônio da União no Maranhão.

Secretaria do Trabalho e da Economia Solidária (Setres) - Jowberth Frank, sociólogo e ex-superintendente do MDA e do INCRA.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (Aged) - Fabíola Ewerton Mesquita, engenheira agrônoma, especialista em tecnologia de alimentos (UFMA) e fiscal agropecuário da AGED.

Companhia Maranhense de Gás (Gasmar) - Deoclides Macedo, ex-deputado federal e ex-prefeito.

Empresa Maranhense de Recursos Humanos e Negócios Públicos (EMARHP) - Mayco Murilo Pinheiro, servidor de carreira do Tribunal de Justiça

Fonte: Secap

Texto: Lígia Teixeira

Fotos: Handson Chagas e Karlos Geromy

Assessora jurídica de Cândido Mendes é presa por envolvimento em homicídio

Prisão foi efetuada hoje.

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Polícia Civil, uma operação para cumprimento de um mandado de prisão temporária, decretado pela Justiça, contra Edna Maria Cunha de Andrade. A ação foi deflagrada pela Polícia Civil, que cumpriu o mandado na manhã desta terça-feira, 26.

Edna Maria é suspeita de ser a mandante do assassinato de Rolmerson Robson, ex-secretário municipal de Saúde de Cândido Mendes. Edna Maria Cunha de Andrade será ouvida pelo Ministério Público. A decisão é do Desembargador José Luís Almeida.

O CRIME

Rolmerson Robson foi assassinado a tiros, na manhã do dia 21 de fevereiro de 2014, na estrada que liga a sede do município de Cândido Mendes ao povoado Águas Belas. Em janeiro deste ano, Nei Moreira Costa, apontado nas investigações como o executor do crime, foi preso temporariamente. Sua prisão foi prorrogada (reveja).

As investigações sobre o crime foram deflagradas pelo Núcleo de Investigação do Ministério Público do Maranhão, com a participação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Polícia Civil.

Redação: CCOM-MPMA.

Prefeito que não publicou Portal da Transparência é condenado por improbidade

A juíza Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva, titular da Comarca de Passagem Franca, julgou Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual e condenou o ex-prefeito municipal, José Antonio Rodrigues da Silva, por não ter implantado o Portal da Transparência para dar publicidade aos atos de sua gestão.

José Antônio Rodrigues da Silva, conhecido como "Gordinho", foi condenado à perda da função pública; à suspensão dos direitos políticos por cinco anos, a contar do trânsito em julgado da sentença; ao pagamento de multa civil equivalente a 50 vezes o valor a remuneração recebida na época dos fatos; com correção monetária e proibido de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de três anos.

O Ministério Público expediu recomendação ao réu, na época gestor do Município de Passagem Franca, requerendo a implantação e alimentação adequada do portal da transparência pela prefeitura. Mas, segundo informações do relatório do Tribunal de Contas do Maranhão, o ex-prefeito descumpriu a recomendação ministerial, deixando de disponibilizar no endereço da internet as informações exigidas em lei.

Segundo a avaliação realizada pelo Controle Externo da Corte Estadual de Contas, o ex-prefeito "deixou de cumprir os critérios de tempestividade e disponibilização de informações por meio dos sistemas, desprestigiando o princípio da publicidade que orienta a administração pública".

O ex-prefeito alegou não ter responsabilidade diante da carência de profissionais habilitados no Município para a realização do serviço e que resolveu as irregularidades a tempo.

PUBLICIDADE - No julgamento do processo, a juíza fundamentou sua decisão no artigo 37 da Constituição Federal, segundo o qual a publicidade dos atos da administração pública assegura ao público em geral acesso às informações do seu interesse, viabilizando o controle social, pelos cidadãos, da conduta adotada pela administração, e garantindo, também, a moralidade no trato com a coisa pública.

Ela citou a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101), que exige a transparência no exercício da gestão estatal e garante à população o benefício de acompanhar "informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira por meios eletrônicos de acesso público", tornando obrigatória para os gestores públicos, a criação e alimentação dos "portais transparência", pelos quais as pessoas e os órgãos de controle podem acompanhar os atos públicos de gestão.

A juíza ressaltou na sentença que, se o administrador deixar de adotar essa providência - da criação e alimentação do portal transparência - atingirá o direito do cidadão de amplo acesso aos gastos públicos e, em consequência, incorrerá em ato de improbidade.

"A malsinada conduta revestiu-se de ilicitude punível por meio da Lei de Improbidade Administrativa, nº

8.429/92, notadamente porque o Requerido agiu de maneira dolosa, na medida em que, cientificado do problema pelo Ministério Público, ignorou as recomendações feitas por este Órgão", declarou.

A conduta do ex-prefeito foi enquadrada no artigo 11 da Lei nº 8.429/92, porque o réu, deixando de divulgar de seus atos de gerência, contrariou os princípios da publicidade e da moralidade, ficando comprovada a intenção de não cumprir a publicidade de seus atos de governo.

"Não fosse assim, reitera-se, teria o Requerido providenciado a contento a regularização do portal da transparência a partir do instante em que orientado (pelo Ministério Público) nesse sentido", concluiu a magistrada.

Além da condenação, após o trânsito em julgado, o nome do ex-prefeito será inscrito no "Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativa", conforme a Resolução nº 44/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

The post Prefeito que não publicou Portal da Transparência é condenado por improbidade appeared first on Blog do Clodoaldo.

Kátia Bogéa tenta barrar construção do Hospital da Ilha e perde na Justiça

Kátia Bogéa perde tentativa de barrar construção de Hospital que beneficiará milhares na Grande Ilha

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) tentou na Justiça barrar a construção do Hospital da Ilha, que está sendo feito pelo governo na região do Turu, às margens da Avenida São Luís Rei de França.

O Iphan é controlado pela indicada de José Sarney, Kátia Bogéa, apontada como nome do Clã para concorrer à prefeitura de São Luís nas eleições do ano que vem. A ação é claramente uma tentativa de constranger o governo com a paralisação de uma grande obra, haja visto que o Iphan em São Luís cuida do patrimônio histórico e claramente não existe nenhum patrimônio com essa característica na região do Turu, que é mais nova e não faz parte do acervo arquitetônico histórico.

E quem deixa isso claro é a justiça federal. O juiz Ricardo Felipe Rodrigues Macieira confirmou a primeira decisão de que a construção deve e que o processo administrativo processo administrativo só será permitido "quando comprovada a existência de interesse arqueológico decorrente do cadastramento da área discutida (CNSA) ou da eventual constatação de irregularidade ou invalidade no processo de licenciamento ambiental".

O Hospital da Ilha será uma unidade de saúde de urgência e emergência que vai iniciar com 212 leitos e, em uma segunda etapa, vai totalizar aproximados 400 leitos de internação e Unidade de Terapia Intensiva (UTI). O hospital servirá todo o Maranhão, atendendo prioritariamente demandas da capital São Luís, Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar.

The post Kátia Bogéa tenta barrar construção do Hospital da Ilha e perde na Justiça appeared first on Blog do Clodoaldo.

Ex-prefeita e ex-secretário de Bom Jardim e mais três réus são condenados por fraude em compra de caixões

A ex-prefeita do município de Bom Jardim Lidiane Leite da Silva, o ex-secretário de Articulação Política Humberto Dantas dos Santos, Marcos Fae Ferreira França, Rosyvane Silva Leite e a Funerária São João, de propriedade desta, foram condenados pelo Poder Judiciário da Comarca de Bom Jardim por fraudes em licitação e desvio de R\$ 135 mil na compra de caixões.

Sentença do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular da comarca, condenou os réus a ressarcirem ao erário municipal o valor de R\$ 135 mil, corrigido com juros e correção monetária; suspendeu seus direitos políticos por cinco anos; proibiu de contratar com o Poder Público; receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos; e ao pagamento de multa civil equivalente a duas vezes o valor do dano.

Os cinco réus foram denunciados pelo Ministério Público Estadual e Executivo Municipal em Ação Civil por Improbidade Administrativa sob a acusação de fraude no Pregão Presencial nº 021/2013. O MP acusou os réus de participarem, ativamente, do esquema fraudulento, praticando atos de improbidade administrativa previstos nos artigos 10º e 11º da Lei nº 8.429/92 e pediu a indisponibilidade dos bens, com o consequente bloqueio de suas contas bancárias, pedido aceito pelo juiz.

Várias irregularidades foram verificadas, como ausência de justificativa para contratação, pesquisa de preço para composição do orçamento-base da licitação, comprovação de publicação do resumo do edital, parecer jurídico emitido após publicação do edital de licitação, divergência na descrição do objeto da licitação entre o que consta no Termo de Referência e o que consta no edital, entre outras.

De acordo com a análise dos autos, o juiz verificou que foram comprovadas as irregularidades cometidas pelos requeridos no Pregão Presencial nº 021/2013. Ficou demonstrado que os réus forjaram uma licitação, tendo em vista que, mediante fraude, frustraram a licitude do processo licitatório, ao "fingir" uma competição que, na verdade, não existiu, por causa das manobras realizadas por eles.

Fraude

Segundo os autos, cada réu teria um papel na fraude licitatória. Humberto Dantas, ex-secretário e ex-companheiro da prefeita, determinava o nome de quem seria contratado para participar da Comissão de Licitação do município; Lidiane Leite, a então prefeita, assinava os documentos necessários para transparecer a legalidade do pregão.

Marcos Fae Ferreira, pregoeiro municipal, emitia atas com dados inverídicos ou omissão de dados para tentar demonstrar que a licitação estaria sendo realizada de forma correta. E Rosyvane Silva Leite, proprietária da Funerária São João, agia em conluio com os demais para se beneficiar das verbas que seriam destinadas ao município por meio de contrato celebrado com a sua empresa.

Conforme a sentença, esses atos de improbidade estão diretamente ligados à violação dos princípios da licitação - igualdade, competitividade, julgamento objetivo, entre outros. Esses princípios favorecem a oportunidade de competição entre os licitantes, para que eles possam celebrar contratos com a Administração Pública, evitando apadrinhamentos, favoritismos e perseguições dos licitantes.

"... foi justamente o que se verificou no presente caso, onde os requeridos, utilizando-se de todos os meios ilegais possíveis, tentaram ludibriar a Justiça e os meios de fiscalização realizando um Pregão Presencial tentando transparecer sua legalidade, quando, na verdade, estava eivado de vício desde o seu nascedouro, impedindo a concorrência e privilegiando seus apadrinhados", ressaltou o juiz.

Sobre o objeto e o valor do contrato celebrado entre a Prefeitura de Bom Jardim e a Funerária São João, de propriedade de Rosyvane Leite, de serviços funerários no valor de R\$ 135 mil, com o fornecimento de 220 urnas funerárias populares, 25 do tipo luxo e 20 do tipo superluxo, estavam muito acima do necessário para uma cidade tão pequena como Bom Jardim, e os caixões teriam sido divididos em categorias, de acordo com a classe econômica de cada beneficiado.

"... a fraude levada a efeito pelos requeridos acarretou na ausência de competitividade do certame, causando prejuízo à municipalidade por impedi-la de escolher a melhor proposta dentre os licitantes, bem como pela alta quantia contratada, muito além da necessidade do município", ressaltou o magistrado na sentença.

A sentença condenatória foi publicada nesta segunda-feira (25), no Diário da Justiça Eletrônico. A multa civil aplicada aos réus deverá ser destinada a favor do erário municipal de Bom Jardim, nos termos do que preceitua o Art. 18. da Lei nº. 8.429/92.

(Informações do TJ-MA)

Investigação do MP-MA inicia operação com a participação do Gaeco e da Polícia Civil

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Polícia Civil, uma operação para cumprimento de um mandado de prisão temporária, decretado pela Justiça, contra Edna Maria Cunha de Andrade. A ação foi iniciada pela Polícia Civil, que cumpriu o mandado na manhã desta terça-feira (26).

Edna Maria é suspeita de ser a mandante do assassinato de Rolmerson Robson, ex-secretário municipal de Saúde de Cândido Mendes. Edna Maria Cunha de Andrade será ouvida pelo Ministério Público.

A decisão é do desembargador José Luís Almeida.

O crime

Rolmerson Robson foi assassinado a tiros, na manhã do dia 21 de fevereiro de 2014, na estrada que liga a sede do município de Cândido Mendes ao Povoado Águas Belas.

Em janeiro deste ano, Nei Moreira Costa, apontado nas investigações como o executor do crime, foi preso temporariamente. Sua prisão foi prorrogada.

As investigações sobre o crime foram iniciadas pelo Núcleo de Investigação do Ministério Público do Maranhão, com a participação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Polícia Civil.

(Informações do MP-MA)

Presa assessora jurídica suspeita de mandar matar ex-secretário em Cândido Mendes

Publicado em 26 de fevereiro de 2019 às 10:55 | [Comentar](#)

Cumprindo mandado de prisão temporária, decretado pelo Desembargador José Luís Almeida, o Ministério Público do Maranhão, com a participação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Polícia Civil, prendeu, na manhã desta terça-feira (26), Edna Maria Cunha de Andrade. Ela é suspeita de ser a mandante do assassinato de Rolmerson Robson, ex-secretário municipal de Saúde de Cândido Mendes.

O crime ocorreu na manhã do dia 21 de fevereiro de 2014, na estrada que liga a sede do município de Cândido Mendes ao povoado Águas Belas. Rolmerson Robson foi assassinado a tiros.

Em janeiro deste ano, Nei Moreira Costa, apontado nas investigações como o executor do crime, foi preso temporariamente. Sua prisão foi prorrogada.

Nei Moreira e Rolmerson Robson, ex-secretário municipal de Saúde de Cândido Mendes

Nei Moreira e Rolmerson Robson, ex-secretário municipal de Saúde de Cândido Mendes

As investigações sobre o crime foram deflagradas pelo Núcleo de Investigação do Ministério Público do Maranhão, com a participação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Polícia Civil.

Viúva é presa acusada de ser mandante da morte de ex-secretário de Cândido Mendes

Na manhã desta terça-feira (26), o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e a Polícia Civil prenderam Edna Maria Cunha de Andrade, acusada de ser a mandante do assassinato do ex-secretário de Saúde de Cândido Mendes, Rolmerson Robson em 2014.

A acusada era esposa do ex-gestor e foi detida em decorrência de uma mandato de prisão temporária.

Edna Maria é suspeita de ser a mandante do assassinato de Rolmerson Robson, ex-secretário municipal de Saúde de Cândido Mendes. Edna Maria Cunha de Andrade será ouvida pelo Ministério Público.

A decisão é do Desembargador José Luís Almeida.

O CRIME

Rolmerson Robson foi assassinado a tiros, na manhã do dia 21 de fevereiro de 2014, na estrada que liga a sede do município de Cândido Mendes ao povoado Águas Belas.

Em janeiro deste ano, Nei Moreira Costa, apontado nas investigações como o executor do crime, foi preso temporariamente. Sua prisão foi prorrogada.

As investigações sobre o crime foram deflagradas pelo Núcleo de Investigação do Ministério Público do Maranhão, com a participação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Polícia Civil.

Ex-prefeita "ostentação" é condenada por desvio na compra de caixões

Lidiane Leite, ex-prefeita de Bom Jardim (MA) – Foto: Arquivo pessoal

A ex-prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite da Silva e outras três pessoas e a Funerária São João foram condenadas pela Justiça do Maranhão por fraudes em licitação e por desviar R\$ 135 mil na compra de caixões feitos irregularmente. Lidiane Leite ficou conhecida como "prefeita ostentação" por exibir uma vida luxuosa nas redes sociais, enquanto exercia o cargo de prefeita.

Além de Lidiane, foram condenados o ex-secretário de articulação política, Humberto Dantas; Marcos Fae Ferreira França; Rosyvane Silva Leite a Funerária São João, que é de propriedade de Lidiane. Todos eles foram denunciados pelo Ministério Público Estadual e Executivo Municipal.

A decisão do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, da comarca de Bom Jardim, condenou os réus a ressarcir R\$ 135 mil que foram desviados, com juros e correção monetária. Além disso, Lidiane e as outras quatro pessoas tiveram seus direitos políticos suspensos por cinco anos, proibidos de contratar com o poder público, receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios por cinco anos e devem pagar uma multa equivalente a duas vezes o valor do dano.

De acordo com a decisão, foram constatadas inúmeras irregularidades cometidas pelo Pregão Presencial nº 21/2013, que deram indícios que os cinco condenados forjaram uma licitação para realizar os desvios de verbas. Entre as irregularidades, estão a ausência de justificativa para contratação, pesquisa de preço para composição do orçamento base da licitação, divergência na descrição do objeto da licitação e os que constam no Termo de Referência e no edital, dentre outras.

As quatro pessoas teriam funções específicas na fraude da licitação, segundo a condenação. Humberto Dantas, ex-secretário e ex-companheiro de Lidiane, determinava o nome de quem seria contratado para participar da Comissão de Licitação do município e Lidiane Leite, assinava os documentos necessários para transparecer que o processo estava sendo realizado legalmente.

Marcos Fae Ferreira, era pregoeiro municipal de Bom Jardim e emitia atas com dados falsos ou omitindo detalhes para demonstrar que a licitação estaria sendo realizada de forma correta. Já Rosyvane Silva Leite, proprietária da funerária São João junto com Lidiane, agia com os demais condenados e se beneficiava das verbas por meio do contratado da sua empresa com o município.

Ainda de acordo com o juiz Bruno Barbosa Pinheiro, o contratado entre a prefeitura de Bom Jardim e a funerária São João era no valor de R\$ 135 mil, com o fornecimento de 220 uras funerárias populares, sendo 25 do tipo "luxo" e 20 "superluxo", que tinham quantidade acima do necessário par ao município. Além disso, os caixões também foram divididos em categorias, de acordo com a classe econômica de cada beneficiado.

O G1 entrou em contato com o advogado de Lidiane Leite e aguarda o posicionamento.

Outras condenações

No último dia 18, Lidiane Leite e outras duas pessoas foram condenadas pela Justiça por improbidade

administrativa referente a fraudes na licitação nº 01/2013. Além de Lidiane, foram condenados Humberto Dantas dos Santos e Raimundo Antonio Carlos Mendes e a empresa Petlas Construções e Serviços LTDA.

Todos eles foram condenados a ressarcir o município de Bom Jardim no valor de R\$ 915.074,57, que corresponde ao valor do contrato irregular. Os condenados tiveram os direitos políticos suspensos por cinco anos e devem pagar uma multa equivalente duas vezes o valor do dano.

Prefeita “ostentação”

Lidiane Leite ficou conhecida como “prefeita ostentação” por exibir uma vida de luxo nas redes sociais, enquanto era prefeita do município de Bom Jardim. Em 2017, ela foi condenada por improbidade administrativa e em setembro do mesmo ano, teve R\$ 12 milhões bloqueados por determinação judicial.

Ela foi presa em 28 de outubro de 2015, após passar 39 dias foragida por suspeita de irregularidades encontradas em contratos firmados com “empresas fantasmas”. Após ter sido presa, Lidiane Leite foi encaminhada a sede da Polícia Federal em São Luís.

Fonte: Por G1 MA

Advogada amante de prefeito é presa acusada de mandar matar o marido

Para a polícia, a amante do prefeito de Cândido Mendes, Mazinho Leite, advogada Edna Maria - então Procuradora do Município - foi a autora intelectual da morte do secretário de Saúde Rolmerson Robson, seu próprio marido.

Advogada Edna Maria...

Foi presa hoje, terça-feira (26), a assessora jurídica da prefeitura de Cândido Mendes, Edna Maria Andrade, acusada de ser a mandante da morte do marido e ex-secretário de Saúde da mesma cidade, Romerson Robson. Investigação da polícia concluiu que a advogada tinha um caso extra-conjugal com o prefeito Mazinho Leite.

A prisão foi decretada pelo desembargador José Luis Almeida e será em caráter temporário. O marido dela, descobriu o romance da infiel com o prefeito e ameaçou espalhar as falcatruas da gestão municipal. No dia 21 de fevereiro de 2014, ele ainda chegou a ir a um povoado com o prefeito, a esposa e um assessor de nome Ney Moreira.

Na volta, o então secretário de Saúde voltou com o assessor dirigindo o carro do prefeito Mazinho Leite. Robson sofreu uma emboscada, sendo morto por vários tiros. O prefeito disse que ele era o alvo para embaraçar as investigações. Porém, a polícia concluiu que os tiros saíram de dentro do carro e que o matador foi Ney Moreira, preso pela Polícia Civil do Maranhão no último dia 16 de janeiro.

No mês passado, o delegado Guilherme Souza Filho, que está à frente do caso, encaminhou à justiça o pedido de prisão contra Edna Maria por concluir diante das investigações que foi ela a líder intelectual do crime.

Des. Jorge Rachid presidiu audiência entre MP e prefeitura de São Luís, mas não poderia...

Mesmo possuindo contrato de aluguel de imóvel com o município, o Magistrado presidiu sessão na qual o MP-MA ingressou com Ação Civil Pública contra a prefeitura.

O Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf presidiu na última sexta-feira, dia 22, a audiência de conciliação na Câmara Civil Isolada do Tribunal de Justiça do Maranhão, na qual a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA) e o Ministério Público do Maranhão (MPMA) ingressaram na Justiça contra a Prefeitura de São Luís para tentar solucionar, em definitivo, as irregularidades do Hospital Dr. Odorico Amaral de Matos, o Hospital da Criança, localizado no bairro da Alemanha.

Acontece que Rachid não poderia ter presidido, e naturalmente, não deveria ter participação na homologação do acordo entre as partes.

É que o magistrado possui vínculos financeiros com a Prefeitura da capital. O Desembargador tem alugado um imóvel na Avenida Kennedy / Guaxembuda 161, Bairro de Fátima, em São Luís.

Há seis anos, mais precisamente no dia 25 de novembro de 2013, o Blog do Domingos Costa, destacou o aluguel do imóvel por meio do extrato do contrato, nº 026/2013, com a Secretaria Municipal da Fazenda; (LEMBRE DO CASO AQUI).

No local, funciona a instalação de setor de arquivo da SEMFAZ. Antes o aluguel era de R\$ 5 mil reais ao mês; hoje o aluguel custa pouco mais de R\$ 6 mil, conforme os empenhos 34/2019 e 771/2019, empenhados respectivamente em 10 de janeiro de 2019 e 25 de fevereiro de 2018, ambos relativos ao processo 4830/2013.

Como reza os preceitos jurídicos, diante da relação 'contratual/financeira' de Rachid com o município, o magistrado fica impedido de julgar qualquer que seja o processo envolvendo a Prefeitura de São Luís. Nesse caso, deveria ter se julgado em "suspeição" no caso que envolve o Ministério Público e Defensoria Pública contra a Prefeitura Municipal de São Luís, entretanto, Mubárack Maluf fez o contrario.

No site da prefeitura, por exemplo, (VEJA) o desembargador faz elogios a gestão do prefeito Edivaldo. "A Prefeitura está conduzindo essas questões com muita seriedade e comprometimento, e eu tenho certeza que com a homologação do acordo que estabelecemos nessa audiência, vamos dar solução aos problemas e fazer do Hospital da Criança uma grande casa de saúde", afirmou o desembargador Jorge Rachid.

Também participaram da audiência o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, juiz Douglas de Melo Martins; os desembargadores José Luís Oliveira e juiz Alexandre Abreu; a promotora de Justiça da Saúde, Elisabeth Albuquerque, os defensores públicos Davi Rafael Veras e Jean Carlos Nunes; o procurador-geral da Câmara, Vitor Cardoso. A Prefeitura de São Luís foi representada na sessão pelo procurador-adjunto de São Luís, Domerval Alves Moreno Neto e pelo secretário municipal de Saúde, Lula Fylho.

- Outro lado

O Blog do DC buscou tentou contato com o Desembargador Jorge Rachid, mas não obteve êxito; Buscamos também uma nota por parte da assessoria, entretanto, o chefe de gabinete do Magistrado, Bruno Lunas não respondeu as ligações tampouco as mensagem de texto via aplicativo.

E MAIS...

O Ministério Público e a Defensoria Pública pedem o bloqueio dos recursos públicos da Prefeitura para patrocinar Carnaval, outros eventos festivos e publicidade enquanto não forem solucionadas questões referentes ao hospital, que vão desde o abastecimento regular de medicamentos à confecção de um plano operativo. A ação coletiva é assinada pelos defensores públicos Jean Carlos Nunes Pereira (Núcleo de Direitos Humanos), Davi Rafael Silva Veras e Joaquim Gonzaga de Araújo Neto (Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente), e pela promotora de Justiça de Defesa da Saúde, Elisabeth Albuquerque de Sousa Mendonça.

Cândido Mendes: assessora jurídica é presa acusada de homicídio

A Polícia Civil do Maranhão efetuou hoje (26) a prisão de Edna Maria Cunha de Andrade, assessora jurídica da Prefeitura de Cândido Mendes.

Ela suspeita de ser a mandante do assassinato de Romerson Robson, ex-secretário municipal de Saúde de Cândido Mendes e seu marido à época do crime. Edna Maria Cunha de Andrade será ouvida pelo Ministério Público.

A decisão pela prisão temporária é do desembargador José Luís Almeida.

Romerson Robson foi assassinado a tiros, na manhã do dia 21 de fevereiro de 2014, na estrada que liga a sede do município de Cândido Mendes ao povoado Águas Belas.

Em janeiro deste ano, Ney Moreira Costa, apontado nas investigações como o executor do crime, foi preso temporariamente. Sua prisão foi prorrogada ([saiba mais](#)).

As investigações sobre o crime foram deflagradas pelo Núcleo de Investigação do Ministério Público do Maranhão, com a participação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Polícia Civil.

O post [Cândido Mendes: assessora jurídica é presa acusada de homicídio](#) apareceu primeiro em [Gilberto Léda](#).

Presas acusadas de ter mandado matar ex-secretário de Saúde de Cândido Mendes

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Polícia Civil, uma operação para cumprimento de um mandado de prisão temporária, decretado pela Justiça, contra Edna Maria Cunha de Andrade.

A ação foi deflagrada pela Polícia Civil, que cumpriu o mandado na manhã desta terça-feira, 26.

Edna Maria é suspeita de ser a mandante do assassinato de Rolmerson Robson, ex-secretário municipal de Saúde de Cândido Mendes. Edna Maria Cunha de Andrade será ouvida pelo Ministério Público.

A decisão é do Desembargador José Luís Almeida.

Rolmerson Robson foi assassinado a tiros, na manhã do dia 21 de fevereiro de 2014, na estrada que liga a sede do município de Cândido Mendes ao povoado Águas Belas.

Em janeiro deste ano, Nei Moreira Costa, apontado nas investigações como o executor do crime, foi preso temporariamente. Sua prisão foi prorrogada.

As investigações sobre o crime foram deflagradas pelo Núcleo de Investigação do Ministério Público do Maranhão, com a participação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Polícia Civil.

O post [Presas acusadas de ter mandado matar ex-secretário de Saúde de Cândido Mendes](#) apareceu primeiro em [Blog do Gláucio Ericeira](#).

"Homenagem marca o resgate histórico do Parlamento Estadual", destaca Othelino

Em pronunciamento na Sessão Solene de comemoração aos 184 anos de instalação da Assembleia Legislativa do Maranhão, realizada nesta segunda-feira (25), no Plenário Nagib Haikel, o presidente, deputado Othelino Neto (PC do B), afirmou que a homenagem marca o resgate histórico do Parlamento Estadual.

Segundo o deputado, foi um presente receber o escritor e ex-deputado estadual Sálvio Dino, que durante sua palestra, relembrou trechos importantes da história maranhense. "O Sálvio nos fez mergulhar em casos que muitos de nós não conhecíamos. Tanto ele, quanto o Benedito Buzar, presidente da Academia Maranhense de Letras, presente na solenidade, são histórias vivas do Legislativo Estadual. Foram deputados que tiveram seus mandatos cassados pelo regime de exceção e que, anos depois, tive o prazer de participar da sessão em que lhes foram devolvidos, ainda que simbolicamente, seus mandatos, na gestão do então presidente, deputado Arnaldo Melo", lembrou.

O presidente destacou, em seguida, a importância de ter acesso a essas informações para a valorização do processo democrático. "Nesse momento pelo qual passa o país, é muito importante que todos nós, principalmente as novas gerações, tenham acesso à história do nosso estado, afinal não há caminho que não seja o da política", enfatizou

Othelino disse ainda que a democracia precisa ser valorizada e o Poder Legislativo preservado. "É aqui que são representadas todas as forças da sociedade e a democracia é o único regime que permite que tenhamos liberdade e que o estado democrático de direito seja valorizado, assim cultuemos a democracia, porque o Brasil precisa cada vez mais disso".

Memorial — Instituído pela Resolução Legislativa 805/16, oriunda de PL 026/16, de autoria do deputado Cesar Pires, o Memorial do Legislativo Maranhense foi concretizado como parte das comemorações do aniversário de 184 anos da Casa.

Obras raras e importantes foram resgatadas durante o processo de instalação do memorial, aberto hoje ao público. Para Othelino, uma oportunidade para que a sociedade conheça, mais de perto, a história do Parlamento e do nosso estado. "Nossa história se confunde em grande parte com a história do Maranhão, que foi recuperada, digitalizada e, agora, está disponível em exposição e em rede digital para todos maranhenses", finalizou.

O post "[Homenagem marca o resgate histórico do Parlamento Estadual](#)", destaca Othelino apareceu primeiro em [Blog do Gláucio Ericeira](#).

IMPROBIDADE | Lidiane Leite, ex-prefeita e ex-secretário de Bom Jardim e mais três réus são condenados por fraude em compra de caixões funerários.

A ex-prefeita do Município de Bom Jardim, Lidiane Leite da Silva, o ex-secretário de articulação política Humberto Dantas dos Santos; Marcos Fae Ferreira França; Rosyvane Silva Leite e a “Funerária São João”, de propriedade desta, foram condenados pelo Poder Judiciário da comarca de Bom Jardim, por fraudes em licitação e desvio de R\$ 135 mil na compra de caixões.

Sentença do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular da comarca, condenou os réus a ressarcir ao erário municipal o valor de R\$ 135 mil, corrigido com juros e correção monetária; suspendeu seus direitos políticos por cinco anos; proibiu de contratar com o poder público, e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos e ao pagamento de multa civil equivalente a duas vezes o valor do dano.

Os cinco réus foram denunciados pelo Ministério Público Estadual e Executivo Municipal em Ação Civil por Improbidade Administrativa sob a acusação de fraude no Pregão Presencial nº 021/2013. O MP acusou os réus de participaram ativamente do esquema fraudulento, praticando atos de improbidade administrativa previstos nos artigos 10 e 11 da Lei nº 8.429/92 e pediu a indisponibilidade dos bens, com o consequente bloqueio de suas contas bancárias, pedido aceito pelo juiz.

Várias irregularidades foram verificadas, como ausência de justificativa para contratação, pesquisa de preço para composição do orçamento base da licitação e comprovação de publicação do resumo do edital; parecer jurídico emitido após publicação do edital de licitação; divergência na descrição do objeto da licitação entre o que consta no Termo de Referência e o que consta no edital, dentre outras.

De acordo com a análise dos autos, o juiz verificou que foram comprovadas as irregularidades cometidas pelos requeridos no Pregão Presencial nº 21/2013. Ficou demonstrado que os réus forjaram uma licitação, tendo em vista que, mediante fraude, frustraram a licitude do processo licitatório, ao “fingir” uma competição que, na verdade, não existiu, por conta das manobras realizadas por eles.

FRAUDE – Segundo os autos, cada réu teria um papel na fraude licitatória. Humberto Dantas, ex-secretário e ex-companheiro da prefeita, determinava o nome de quem seria contratado para participar da Comissão de Licitação do Município; Lidiane Leite, a então prefeita, assinava os documentos necessários para transparecer a legalidade do pregão.

Marcos Fae Ferreira, pregoeiro municipal, emitia atas com dados inverídicos ou omissão de dados para tentar demonstrar que a licitação estaria sendo realizada de forma correta. E Rosyvane Silva Leite, proprietária da Funerária São João, agia em conluio com os demais para se beneficiar das verbas que seriam destinadas ao Município por meio de contrato celebrado com a sua empresa.

Conforme a sentença, esses atos de improbidade estão diretamente ligados à violação dos princípios da

licitação - igualdade, competitividade, julgamento objetivo, dentre outros. Esses princípios favorecem a oportunidade de competição entre os licitantes, para que eles possam celebrar contratos com a Administração Pública, evitando apadrinhamentos, favoritismos e perseguições dos licitantes.

“...foi justamente o que se verificou no presente caso, onde os requeridos, utilizando-se de todos os meios ilegais possíveis, tentaram ludibriar a justiça e os meios de fiscalização realizando um Pregão Presencial tentando transparecer sua legalidade, quando, na verdade, estava eivado de vício desde o seu nascedouro, impedindo a concorrência e privilegiando seus apadrinhados”, ressaltou o juiz.

Sobre o objeto e o valor do contrato celebrado entre a prefeitura de Bom Jardim e a “Funerária São João”, de propriedade de Rosyvane Leite, de serviços funerários no valor de R\$ 135 mil, com o fornecimento de 220 urnas funerárias populares, 25 tipo “luxo” e 20 tipo “super luxo”, estavam muito acima do necessário para uma cidade tão pequena como Bom Jardim, e os caixões teriam sido divididos em categorias, de acordo com a classe econômica de cada beneficiado.

“... a fraude levada a efeito pelos requeridos acarretou na ausência de competitividade do certame, causando prejuízo à municipalidade por impedi-la de escolher a melhor proposta dentre os licitantes, bem como pela alta quantia contratada, muito além da necessidade do Município”, ressaltou o magistrado na sentença.

A sentença condenatória foi publicada nesta segunda-feira (25), no Diário da Justiça Eletrônico. A multa civil aplicada aos réus deverá ser revertida em favor do erário municipal de Bom Jardim, nos termos do que preceitua o art. 18 da Lei nº. 8.429/92.

Improbidade: Ex-prefeita e ex-secretário e mais três réus são condenados por fraude em compra de caixões funerários

A ex-prefeita do Município de Bom Jardim, Lidiane Leite da Silva (foto), o ex-secretário de articulação política Humberto Dantas dos Santos; Marcos Fae Ferreira França; Rosyvane Silva Leite e a "Funerária São João", de propriedade desta, foram condenados pelo Poder Judiciário da comarca de Bom Jardim, por fraudes em licitação e desvio de R\$ 135 mil na compra de caixões.

Sentença do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular da comarca, condenou os réus a ressarcir ao erário municipal o valor de R\$ 135 mil, corrigido com juros e correção monetária; suspendeu seus direitos políticos por cinco anos; proibiu de contratar com o poder público, e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos e ao pagamento de multa civil equivalente a duas vezes o valor do dano.

Os cinco réus foram denunciados pelo Ministério Público Estadual e Executivo Municipal em Ação Civil por Improbidade Administrativa sob a acusação de fraude no Pregão Presencial nº 021/2013. O MP acusou os réus de participarem ativamente do esquema fraudulento, praticando atos de improbidade administrativa previstos nos artigos 10 e 11 da Lei nº 8.429/92 e pediu a indisponibilidade dos bens, com o consequente bloqueio de suas contas bancárias, pedido aceito pelo juiz.

Várias irregularidades foram verificadas, como ausência de justificativa para contratação, pesquisa de preço para composição do orçamento base da licitação e comprovação de publicação do resumo do edital; parecer jurídico emitido após publicação do edital de licitação; divergência na descrição do objeto da licitação entre o que consta no Termo de Referência e o que consta no edital, dentre outras.

De acordo com a análise dos autos, o juiz verificou que foram comprovadas as irregularidades cometidas pelos requeridos no Pregão Presencial nº 21/2013. Ficou demonstrado que os réus forjaram uma licitação, tendo em vista que, mediante fraude, frustraram a licitude do processo licitatório, ao "fingir" uma competição que, na verdade, não existiu, por conta das manobras realizadas por eles.

FRAUDE - Segundo os autos, cada réu teria um papel na fraude licitatória. Humberto Dantas, ex-secretário e ex-companheiro da prefeita, determinava o nome de quem seria contratado para participar da Comissão de Licitação do Município; Lidiane Leite, a então prefeita, assinava os documentos necessários para transparecer a legalidade do pregão.

Marcos Fae Ferreira, pregoeiro municipal, emitia atas com dados inverídicos ou omissão de dados para tentar demonstrar que a licitação estaria sendo realizada de forma correta. E Rosyvane Silva Leite, proprietária da Funerária São João, agia em conluio com os demais para se beneficiar das verbas que seriam destinadas ao Município por meio de contrato celebrado com a sua empresa.

Conforme a sentença, esses atos de improbidade estão diretamente ligados à violação dos princípios da licitação - igualdade, competitividade, julgamento objetivo, dentre outros. Esses princípios favorecem a oportunidade de competição entre os licitantes, para que eles possam celebrar contratos com a Administração Pública, evitando apadrinhamentos, favoritismos e perseguições dos licitantes.

"...foi justamente o que se verificou no presente caso, onde os requeridos, utilizando-se de todos os meios ilegais possíveis, tentaram ludibriar a justiça e os meios de fiscalização realizando um Pregão Presencial tentando transparecer sua legalidade, quando, na verdade, estava eivado de vício desde o seu nascedouro, impedindo a concorrência e privilegiando seus apadrinhados", ressaltou o juiz.

Sobre o objeto e o valor do contrato celebrado entre a prefeitura de Bom Jardim e a "Funerária São João", de propriedade de Rosyvane Leite, de serviços funerários no valor de R\$ 135 mil, com o fornecimento de 220 urnas funerárias populares, 25 tipo "luxo" e 20 tipo "super luxo", estavam muito acima do necessário para uma cidade tão pequena como Bom Jardim, e os caixões teriam sido divididos em categorias, de acordo com a classe econômica de cada beneficiado.

"... a fraude levada a efeito pelos requeridos acarretou na ausência de competitividade do certame, causando prejuízo à municipalidade por impedi-la de escolher a melhor proposta dentre os licitantes, bem como pela alta quantia contratada, muito além da necessidade do Município", ressaltou o magistrado na sentença.

A sentença condenatória foi publicada nesta segunda-feira (25), no Diário da Justiça Eletrônico. A multa civil aplicada aos réus deverá ser revertida em favor do erário municipal de Bom Jardim, nos termos do que preceitua o art. 18 da Lei nº. 8.429/92. As informações são da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Assembleia presenteia a população com abertura da Exposição 'Memorial do Legislativo Maranhense'

O presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB), abriu, na tarde desta segunda-feira (25), no Salão Nobre do palácio Manuel Beckman, a Exposição "Acervo do Memorial do Legislativo Maranhense". "Essa exposição é um verdadeiro presente aos 184 anos do Poder Legislativo Maranhense", afirmou o deputado Othelino Neto.

O evento integra a programação do transcurso dos 184 anos do Poder Legislativo e, também, do Dia do Poder Legislativo, comemorado com uma Sessão Solene, no Plenário Manoel Beckman, que contou com as presenças, dentre outras autoridades, do secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, deputado Marcelo Tavares, representando o governador Flávio Dino (PCdoB).

A Exposição "Acervo do Memorial do Legislativo Maranhense" é composta por 13 obras centenárias do legislativo maranhense, todas manuscritas, encontradas durante o processo de restauração de documentos manuscritos e impressos da Casa, iniciado em fevereiro do ano passado, por determinação do presidente da Assembleia

Dentre as raridades históricas, que datam de 1894 a 1953, encontram-se um livro de leis estaduais, volume único, com 172 páginas escritas a mão, que traz a descrição de leis estaduais de 1889 a 1902. No mesmo livro, encontra-se o registro da Lei nº 294, de 15 de abril de 1901, que criou a primeira seção do Corpo de Bombeiros de São Luís. A mais antiga obra resgatada é um Livro de Atas com 125 anos.

Importância histórica

O desembargador Ricardo Duailibe ressaltou a importância da exposição para a história do Maranhão. "Essa exposição é de um valor muito grande, pois resgata a história do parlamento maranhense. É de fundamental importância a gente conhecer a história do Poder Legislativo, inclusive vou sugerir que o Tribunal de Justiça também faça esse trabalho de resgate de nossa história", acrescentou.

"Não há melhor maneira de se comemorar esses 184 anos da Assembleia do que com esse trabalho extraordinário de resgate da nossa memória. Essa exposição mostra a importância desta Casa no cenário político do Maranhão. Parabéns ao deputado Othelino Neto por tão importante iniciativa", declarou o Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, deputado Marcelo Tavares.

Para o prefeito de Caxias, Fábio Gentil, o deputado Othelino Neto deu uma demonstração de amor ao Maranhão e de respeito ao Poder Legislativo ao resgatar a história do parlamento maranhense. "Isto é de uma importância extraordinária para as gerações presentes e futuras", frisou.

"Tive uma grata surpresa com essa exposição, pois a informação que tinha era de que não existia mais nada de documento importante da história desta Casa, que tudo havia se perdido no tempo. Mas vejo aqui, com muita emoção e como historiador, que conseguimos resgatar documentos importantes da nossa história política.

Parabenizo o deputado Othelino Neto por esse belo trabalho”, disse o presidente da Academia Maranhense de Letras (AML)”, jornalista Benedito Buzar.

O deputado César Pires (PV) destacou a importância da exposição para o parlamento maranhense. “O Poder Legislativo Estadual se revigora, na data de hoje, com essa exposição comemorativa dos seus 184 anos. É um resgate de nossa história de fundamental importância para a história do Maranhão”.

Para o escritor e ex-deputado Sávio Dino, palestrante na Sessão Solene de comemoração do 184 anos do Poder Legislativo, o presidente Othelino Neto faz um resgate que é de uma enorme importância para as gerações presentes e, mais importante, para as gerações futuras. “O valor cultural dessa exposição é extraordinário. Fico feliz de testemunhar esse momento de afirmação do parlamento estadual”.

Aberta ao público

A Exposição “Acervo do Memorial do Legislativo” ficará aberta ao público durante 30 dias, a partir desta data, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h. “Esta exposição é um presente para o povo maranhense. Agradeço ao presidente Othelino por nos permitir realizar esse trabalho de grande valor histórico. Estaremos aqui para recepcionar o público visitante e dar maiores informações sobre o valor dessas obras”, esclareceu a diretora de Registros e Documentos da Assembleia, Simone Limeira.

O diretor de Comunicação da Assembleia, jornalista Edwin Jinkings, disse que a exposição é um divisor de água na história do Poder Legislativo Estadual, comparado com tudo que já se conhece da história do parlamento maranhense. “Os documentos encontrados ao longo desse minucioso trabalho de recuperação dessas obras centenárias passam a se constituir um acervo de um valor histórico inestimável, que estará à disposição do povo maranhense”.

Para o diretor Administrativo da Assembleia, Antino Noletto, o maior ganho desse trabalho é, justamente, a preservação, o resgate da história do parlamento maranhense, que se confunde com a própria história do povo maranhense. “Essas obras e esse resgate são de um valor incomensurável. Temos aqui fontes primárias de informação da história do legislativo maranhense”, salientou.

SÃO LUÍS - Investigação do MPMA deflagra operação com a participação do Gaeco e da Polícia Civil

Posted on 26 Fevereiro, 2019 by Redação

Gaeco Mandado de prisão temporária foi cumprido

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Polícia Civil, uma operação para cumprimento de um mandado de prisão temporária, decretado pela Justiça, contra Edna Maria Cunha de Andrade. A ação foi deflagrada pela Polícia Civil, que cumpriu o mandado na manhã desta terça-feira, 26.

Edna Maria é suspeita de ser a mandante do assassinato de Rolmerson Robson, ex-secretário municipal de Saúde de Cândido Mendes. Edna Maria Cunha de Andrade será ouvida pelo Ministério Público.

A decisão é do Desembargador José Luís Almeida.

O CRIME

Rolmerson Robson foi assassinado a tiros, na manhã do dia 21 de fevereiro de 2014, na estrada que liga a sede do município de Cândido Mendes ao povoado Águas Belas.

Em janeiro deste ano, Nei Moreira Costa, apontado nas investigações como o executor do crime, foi preso temporariamente. Sua prisão foi prorrogada.

As investigações sobre o crime foram deflagradas pelo Núcleo de Investigação do Ministério Público do Maranhão, com a participação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Polícia Civil.

Redação: CCOM-MPMA

BRASÍLIA | Judiciário maranhense participa de evento sobre segurança pública

O juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cristiano Simas, o magistrado Anderson Sobral (representando a Associação dos Magistrados), a juíza Stela Muniz (representando a Corregedoria Geral de Justiça) e o diretor de Segurança Institucional e do Gabinete Militar do TJMA, tenente-coronel Alexandre Magno, participam em Brasília (DF), do Seminário “Políticas Judiciárias e Segurança Pública”, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A iniciativa visa a identificar possibilidades de cooperação entre o Poder Judiciário e órgãos do Poder Executivo.

Representantes dos poderes Executivo e Judiciário estão reunidos, até esta terça (26), para traçar diagnósticos e elaborar propostas de criação e aprimoramento das políticas judiciárias relacionadas à temática da segurança pública, com vistas a obter maior eficiência no planejamento institucional e nas decisões judiciais.

A abertura do evento foi feita pelo presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, juntamente com o ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, e outras autoridades.

Diversas referências da área de segurança pública e do mundo jurídico participam do encontro como painelistas, entre eles o ministro do STF, Alexandre de Moraes, o ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, a secretária Nacional de Justiça, Maria Hilda Marsiaj, o diretor-geral da ABIN, Janers Tesch Alvarenga, o delegado da Polícia Civil do Estado de São Paulo, Youssef Abou Chain, a diretora do DRCI, Érika Marena e a juíza federal Gabriela Hardt (TRF4), atual responsável pela operação Lava-Jato.

Entre os temas debatidos estão a segurança dos magistrados, o plea bargain, as varas especializadas em organização criminosa e lavagem de dinheiro, os acordos de cooperação internacional para recuperação de ativos e as atividades de inteligência. O CNJ apresentará também os resultados de uma nova pesquisa sobre o assunto intitulada “Justiça Criminal: prescrição e impunidade”.

Ex-prefeita 'ostentação' é condenada por desvio na compra de caixões

Em 25 de fevereiro de 2019

A ex-prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite da Silva e outras três pessoas e a Funerária São João foram condenadas pela Justiça do Maranhão por fraudes em licitação e por desviar R\$ 135 mil na compra de caixões feitos irregularmente. Lidiane Leite ficou conhecida como 'prefeita ostentação' por exibir uma vida luxuosa nas redes sociais, enquanto exercia o cargo de prefeita.

Além de Lidiane, foram condenados o ex-secretário de articulação política, Humberto Dantas; Marcos Fae Ferreira França; Rosyvane Silva Leite a Funerária São João, que é de propriedade de Lidiane. Todos eles foram denunciados pelo Ministério Público Estadual e Executivo Municipal.

A decisão do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, da comarca de Bom Jardim, condenou os réus a ressarcir R\$ 135 mil que foram desviados, com juros e correção monetária. Além disso, Lidiane e as outras quatro pessoas tiveram seus direitos políticos suspensos por cinco anos, proibidos de contratar com o poder público, receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios por cinco anos e devem pagar uma multa equivalente a duas vezes o valor do dano.

De acordo com a decisão, foram constatadas inúmeras irregularidades cometidas pelo Pregão Presencial nº 21/2013, que deram indícios que os cinco condenados forjaram uma licitação para realizar os desvios de verbas. Entre as irregularidades, estão a ausência de justificativa para contratação, pesquisa de preço para composição do orçamento base da licitação, divergência na descrição do objeto da licitação e os que constam no Termo de Referência e no edital, dentre outras.

As quatro pessoas teriam funções específicas na fraude da licitação, segundo a condenação. Humberto Dantas, ex-secretário e ex-companheiro de Lidiane, determinava o nome de quem seria contratado para participar da Comissão de Licitação do município e Lidiane Leite, assinava os documentos necessários para transparecer que o processo estava sendo realizado legalmente.

Marcos Fae Ferreira, era pregoeiro municipal de Bom Jardim e emitia atas com dados falsos ou omitindo detalhes para demonstrar que a licitação estaria sendo realizada de forma correta. Já Rosyvane Silva Leite, proprietária da funerária São João junto com Lidiane, agia com os demais condenados e se beneficiava das verbas por meio do contratado da sua empresa com o município.

Ainda de acordo com o juiz Bruno Barbosa Pinheiro, o contratado entre a prefeitura de Bom Jardim e a funerária São João era no valor de R\$ 135 mil, com o fornecimento de 220 uras funerárias populares, sendo 25 do tipo "luxo" e 20 "superluxo", que tinham quantidade acima do necessário par ao município. Além disso, os caixões também foram divididos em categorias, de acordo com a classe econômica de cada beneficiado.

Outras condenações

No último dia 18, Lidiane Leite e outras duas pessoas foram condenadas pela Justiça por improbidade administrativa referente a fraudes na licitação nº 01/2013. Além de Lidiane, foram condenados Humberto Dantas dos Santos e Raimundo Antonio Carlos Mendes e a empresa Petlas Construções e Serviços LTDA.

Todos eles foram condenados a ressarcir o município de Bom Jardim no valor de R\$ 915.074,57, que corresponde ao valor do contrato irregular. Os condenados tiveram os direitos políticos suspensos por cinco anos e devem pagar uma multa equivalente duas vezes o valor do dano.

Prefeita 'ostentação'

Lidiane Leite ficou conhecida como 'prefeita ostentação' por exibir uma vida de luxo nas redes sociais, enquanto era prefeita do município de Bom Jardim. Em 2017, ela foi condenada por improbidade administrativa e em setembro do mesmo ano, teve R\$ 12 milhões bloqueados por determinação judicial. Ela foi presa em 28 de outubro de 2015, após passar 39 dias foragida por suspeita de irregularidades encontradas em contratos firmados com "empresas fantasmas". Após ter sido presa, Lidiane Leite foi encaminhada a sede da Polícia Federal em São Luís.

“Vamos continuar a buscar o melhor”, diz Flávio Dino ao dar posse a 14 secretários e gestores

Em 25 de fevereiro de 2019

O governador Flávio Dino deu posse, nesta segunda-feira (25), a 14 novos auxiliares que passam a compor o primeiro escalão da administração estadual. Focado em fortalecer os programas e metas prioritários no segundo mandato, Flávio Dino lembrou a importância da unidade para o novo ciclo à frente do governo.

“Vamos continuar a buscar o melhor. Não estamos deitados no leito confortável dos êxitos do primeiro mandato. Nos orgulhamos muito do passado, mas buscamos agora o dinamismo com unidade e união. Não a unidade representada pelo silêncio da concordância plena. A boa unidade é a unidade na diversidade. Me orgulho muito dessa equipe plural”, destacou o governador.

Flávio Dino também ressaltou o papel de todos os secretários e presidentes de órgãos que antecederam os empossados: “Quero elogiar e agradecer muito a todos que colaboraram para o êxito do nosso primeiro mandato: secretários, dirigentes de órgãos, servidores e servidoras públicas”.

Em nome dos empossados, o secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid), Rubens Pereira Júnior, destacou o desafio de compor a equipe de governo. “O espírito que todos nós trazemos é o de moderação e amor. É um desafio compor um governo reeleito com mais de 60% aprovação popular, o governo que mais cumpre compromissos e temos o desafio de manter esse ritmo, com honestidade e olhando para os invisíveis, como o governo Flávio Dino sempre olhou”.

O novo secretário de Comunicação Social e Assuntos Políticos (Secap), Rodrigo Lago, também vê a missão de integrar a equipe de governo como um grande desafio.

“Temos a missão de substituir o ex-secretário Márcio Jerry, que agora ocupa uma cadeira na Câmara Federal, com o grande desafio de fortalecer esse duplo conjunto de atribuições da pasta, que envolve articulação política e comunicação”, disse.

Já o novo presidente da Empresa Maranhense de Recursos Humanos e Negócios Públicos (Emarhp), Mayko Murilo Pinheiro, explicou a importância de fortalecer a gestão da empresa:

“Fiquei muito honrado e feliz com o convite do governador e confesso que vi como um grande desafio porque a Emarhp tem um conjunto grande de responsabilidades, precisa conciliar o perfil plural do conjunto de servidores da empresa e também os anseios da sociedade. Quero contribuir para melhorar a gestão da empresa, para que ela seja mais eficiente”.

Durante o ato de posse dos novos gestores, Flávio Dino também destacou a importância fortalecer as parcerias com prefeituras e o governo federal. “Procuro buscar serenidade e tranquilidade porque é isso que o povo mais precisa. Estamos cansados de guerras políticas e ideológicas. Nós precisamos de paz, e por isso buscaremos fortalecer essa importante parceria com os governos municipais. Do mesmo modo, tenho buscado, de modo obstinado, parcerias com o governo federal, porque esse é meu dever.”

Seguindo o propósito de fortalecer parcerias para garantir a realização de ações, a nova diretora-presidenta da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (Aged), a engenheira agrônoma Fabíola Ewerton, garantiu que ampliará o diálogo com todos. “Nós queremos apoiar ainda mais o desenvolvimento sócio-produtivo e das comunidades em situação de vulnerabilidade, focando fortemente na parceria e na articulação com outras instituições de forma que, trabalhando em conjunto, possamos desenvolver o estado”.

“Trabalhando em conjunto com outras secretarias e instituições, vamos fazer um grande trabalho e fazer valer a confiança que o governador Flávio Dino depositou em nós”, pontuou o novo titular da Secretaria de Esportes, Rogério Cafeteira.

Mais igualdade

Além dos compromissos com as metas de gestão firmados com a população, o governador Flávio Dino destacou a prioridade do trabalho para continuar ajudando aqueles que mais precisam. “Vamos continuar dando as mãos para aqueles que estão em situação mais emergencial”, disse.

O novo secretário de Desenvolvimento Social (Sedes), Márcio Honaiser, também fortaleceu o compromisso do governo com os mais vulneráveis: “Vamos continuar na promoção da assistência familiar e nutricional, fortalecendo também o programa Mais Renda, o Bolsa Escola e todos os programas importantes que ajudam a diminuir as injustiças e desigualdades que, infelizmente, ainda persistem no nosso estado”, pontuou.

Para a deputada licenciada Ana Mendonça, que tomou posse como titular da Secretaria da Mulher (Semu), o convite do governador é uma missão para lutar por mais igualdade de direitos. “Quero agradecer muito ao governador Flávio Dino por ter confiado a mim essa missão, sair do Legislativo para executar políticas para todas as mulheres. Quero convidar a todas e todos para fortalecer as ações, porque nosso governador acredita muito nas políticas para os que mais precisam.”

Veja os secretários e gestores que tomaram posse nesta segunda-feira

Secretaria da Casa Civil (CC) – Marcelo Tavares, deputado estadual. Já exerceu o cargo no primeiro mandato.

Secretaria da Mulher (Semu) – Ana Mendonça, deputada estadual.

Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid) – Rubens Pereira Júnior, deputado federal.

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca (Sagrma) – Fabiana Vilar Rodrigues, advogada.

Secretaria de Comunicação Social e Assuntos Políticos (Secap) – Rodrigo Lago, ex-secretário de Transparência e Controle.

Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) – Márcio Honaiser, deputado estadual e ex-secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Secretaria de Esporte e Lazer (Sedel) – Rogério Cafeteira, economista, empresário e ex-deputado estadual

Secretaria de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (Segep) – Flávia Alexandrina, ex-secretária de Estado de Cidades e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Turismo (Setur) – Antônio José Bittencourt de Albuquerque Júnior, ex-secretário de Governo da prefeitura de Caxias

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais (Sema) – Rafael Carvalho Ribeiro, engenheiro ambiental e ex-superintendente do patrimônio da União no Maranhão.

Secretaria do Trabalho e da Economia Solidária (Setres) - Jowberth Frank, sociólogo e ex-superintendente do MDA e do INCRA.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (Aged) - Fabíola Ewerton Mesquita, engenheira agrônoma, especialista em tecnologia de alimentos (UFMA) e fiscal agropecuário da AGED.

Companhia Maranhense de Gás (Gasmar) - Deoclides Macedo, ex-deputado federal e ex-prefeito.

Empresa Maranhense de Recursos Humanos e Negócios Públicos (EMARHP) - Mayco Murilo Pinheiro, servidor de carreira do Tribunal de Justiça.

Justiça determina a suspensão da greve dos professores em Açailândia

Com a suspensão da greve, a partir de amanhã os professores devem retornar as suas atividades normalmente.

O Sintrasema - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Açailândia foi notificado na manhã desta quinta-feira (21), pelo Poder Judiciário, da decisão que suspendeu o movimento grevistas dos profissionais da educação do município.

A greve foi iniciada há cerca de 15 dias.

Na decisão, a Desembargadora Anildes Cruz, determina o "retorno imediato dos servidores ao trabalho". Com a notificação, os professores devem retomar as atividades imediatamente, devendo a situação ser normalizada em 100% das escolas municipais. Caso o sindicato não cumpra com a decisão, terá que pagar multa diária no valor de R\$ 10.000,00 reais.

ASSEMBLEIA: Presidente Othelino e outras autoridades ressaltam a importância do Memorial do Legislativo para os maranhenses

O presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto (PCdoB), abriu, na tarde desta segunda-feira (25), no Salão Nobre do palácio Manuel Beckman, a Exposição “Acervo do Memorial do Legislativo Maranhense”. “Essa exposição é um verdadeiro presente aos 184 anos do Poder Legislativo Maranhense”, afirmou o deputado Othelino Neto.

O evento integra a programação do transcurso dos 184 anos do Poder Legislativo e, também, do Dia do Poder Legislativo, comemorado com uma Sessão Solene, no Plenário Manoel Beckman, que contou com as presenças, dentre outras autoridades, do secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, deputado Marcelo Tavares, representando o governador Flávio Dino (PCdoB).

A Exposição “Acervo do Memorial do Legislativo Maranhense” é composta por 13 obras centenárias do legislativo maranhense, todas manuscritas, encontradas durante o processo de restauração de documentos manuscritos e impressos da Casa, iniciado em fevereiro do ano passado, por determinação do presidente da Assembleia

Dentre as raridades históricas, que datam de 1894 a 1953, encontram-se um livro de leis estaduais, volume único, com 172 páginas escritas a mão, que traz a descrição de leis estaduais de 1889 a 1902. No mesmo livro, encontra-se o registro da Lei nº 294, de 15 de abril de 1901, que criou a primeira seção do Corpo de Bombeiros de São Luís. A mais antiga obra resgatada é um Livro de Atas com 125 anos.

Importância histórica

O desembargador Ricardo Duailibe ressaltou a importância da exposição para a história do Maranhão. “Essa exposição é de um valor muito grande, pois resgata a história do parlamento maranhense. É de fundamental importância a gente conhecer a história do Poder Legislativo, inclusive vou sugerir que o Tribunal de Justiça também faça esse trabalho de resgate de nossa história”, acrescentou.

“Não há melhor maneira de se comemorar esses 184 anos da Assembleia do que com esse trabalho extraordinário de resgate da nossa memória. Essa exposição mostra a importância desta Casa no cenário político do Maranhão. Parabéns ao deputado Othelino Neto por tão importante iniciativa”, declarou o Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, deputado Marcelo Tavares.

Para o prefeito de Caxias, Fábio Gentil, o deputado Othelino Neto deu uma demonstração de amor ao Maranhão e de respeito ao Poder Legislativo ao resgatar a história do parlamento maranhense. “Isto é de uma importância extraordinária para as gerações presentes e futuras”, frisou.

“Tive uma grata surpresa com essa exposição, pois a informação que tinha era de que não existia mais nada de documento importante da história desta Casa, que tudo havia se perdido no tempo. Mas vejo aqui, com muita emoção e como historiador, que conseguimos resgatar documentos importantes da nossa história política. Parabéns ao deputado Othelino Neto por esse belo trabalho”, disse o presidente da Academia Maranhense de Letras (AML), jornalista Benedito Buzar.

O deputado César Pires (PV) destacou a importância da exposição para o parlamento maranhense. “O Poder Legislativo Estadual se revigora, na data de hoje, com essa exposição comemorativa dos seus 184 anos. É um resgate de nossa história de fundamental importância para a história do Maranhão”.

Para o escritor e ex-deputado Sávio Dino, palestrante na Sessão Solene de comemoração do 184 anos do Poder Legislativo, o presidente Othelino Neto faz um resgate que é de uma enorme importância para as gerações presentes e, mais importante, para as gerações futuras. “O valor cultural dessa exposição é extraordinário. Fico feliz de testemunhar esse momento de afirmação do parlamento estadual”.

Aberta ao público

A Exposição “Acervo do Memorial do Legislativo” ficará aberta ao público durante 30 dias, a partir desta data, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h. “Esta exposição é um presente para o povo maranhense. Agradeço ao presidente Othelino por nos permitir realizar esse trabalho de grande valor histórico. Estaremos aqui para receber o público visitante e dar maiores informações sobre o valor dessas obras”, esclareceu a diretora de

Registros e Documentos da Assembleia, Simone Limeira.

O diretor de Comunicação da Assembleia, jornalista Edwin Jinkings, disse que a exposição é um divisor de água na história do Poder Legislativo Estadual, comparado com tudo que já se conhece da história do parlamento maranhense. “Os documentos encontrados ao longo desse minucioso trabalho de recuperação dessas obras centenárias passam a se constituir um acervo de um valor histórico inestimável, que estará à disposição do povo maranhense”.

Para o diretor Administrativo da Assembleia, Antino Noletto, o maior ganho desse trabalho é, justamente, a preservação, o resgate da história do parlamento maranhense, que se confunde com a própria história do povo maranhense. “Essas obras e esse resgate são de um valor incomensurável. Temos aqui fontes primárias de informação da história do legislativo maranhense”, salientou.

Autoridades ressaltam a importância do Memorial do Legislativo para a sociedade maranhense

Autoridades ressaltam a importância do Memorial do Legislativo para a sociedade maranhense

Autoridades e convidados que participaram da solenidade comemorativa dos 184 anos de instalação da Assembleia Legislativa do Maranhão, na tarde desta segunda-feira (25), destacaram a importância do evento. Eles também prestigiaram a abertura da Exposição “Memorial do Legislativo Maranhense”, feita pelo presidente da Casa, deputado Othelino Neto (PCdoB).

CONTINUAR LENDO:

<http://waldemarter.com/assembleia-presidente-othelino-e-outras-autoridades-ressaltam-a-importancia-do-memorial-do-legislativo-para-os-maranhenses/>

PGR recorre de decisão que barrou investigação contra juiz do Maranhão

Por Marcio Vilhena - fevereiro 26, 201904

PGR recorre de decisão que barrou investigação contra juiz do Maranhão

Magistrado acusado de infração funcional tenta impedir instauração de Processo Administrativo Disciplinar pelo CNJ

Reverter a decisão que cassou um acórdão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, como consequência, impediu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra o juiz Clésio Coelho da Cunha. Este é o objetivo de um recurso (agravo regimental) enviado na noite desta segunda-feira (25) pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, ao relator do caso do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes. O magistrado estadual do Maranhão, acusado de conduta infracional, obteve liminar em reclamação apreciada pelo ministro. De acordo com o procedimento, enquanto atuava como juiz substituto na 5.ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, o magistrado recebeu petição de empresa que não era parte de um processo e, no mesmo dia, decretou sigilo processual, expediu alvará para que fossem desbloqueados R\$ 3 milhões depositados em juízo. Não bastasse o teor da decisão, a ordem judicial não passou Secretaria da Vara, as partes envolvidas na ação não foram intimadas e, em seguida, o juiz determinou o arquivamento do processo.

No recurso, Raquel Dodge descreve a conduta do juiz, bem como as etapas percorridas até que o feito fosse apreciado pelo CNJ. Segundo a petição, o caso chegou ao Conselho por meio de uma reclamação disciplinar. A então corregedora nacional da Justiça, ministra Nancy Andrighi, o encaminhou à corregedoria local - do TJ/MA - promovendo o arquivamento provisório no âmbito do órgão nacional. No entanto, após ser informado que a corregedoria do Tribunal de Justiça do Maranhão havia arquivado a sindicância, o colegiado reativou o procedimento apuratório. A providência foi adotada já na gestão do ministro João Otávio de Noronha, como corregedor nacional de Justiça e teve como fundamento "os graves indícios de descumprimento dos deveres funcionais do magistrado, considerando, ademais, irregularidade ocorrida no trâmite da sindicância em sede da Corregedoria do TJ/MA".

Após trâmite regular no CNJ os conselheiros aprovaram a instauração de PAD bem como determinaram o afastamento do magistrado até a conclusão do procedimento investigativo. Clésio Coelho, no entanto, impetrou mandado de segurança para cassar a decisão do colegiado. Na decisão, o ministro Alexandre de Moraes, acatou o argumento da defesa do juiz de que o ato do CNJ seria nulo por violar o fundamento constitucional de que, cabe ao CNJ rever processos disciplinares de magistrados julgados há menos de um ano. Segundo a defesa, entre a apuração feita no âmbito da Corregedoria do TJ do Maranhão e a abertura do PAD no CNJ se passaram aproximadamente dois anos.

Questão processual - Ao rebater os argumentos do magistrado, Raquel Dodge sustenta houve irregularidade no processo de arquivamento da sindicância no âmbito da Corregedoria do TJ/MA e que, por isso, o CNJ não seria obrigado a seguir a limitação temporal de um ano para iniciar o procedimento apuratório.

A procuradora-geral reproduz o artigo 93 da Constituição Federal, segundo o qual as decisões administrativas disciplinares devem ser tomadas pelo voto da maioria absoluta dos seus membros. “Ora, a sindicância instaurada no âmbito do TJ/MA ficou circunscrita à Corregedoria local e, portanto, não houve o arquivamento do feito disciplinar pela maioria absoluta dos membros do TJ/MA para efeito de atrair o prazo de um ano, a fim de o CNJ proceder à revisão disciplinar”, afirmou, em um dos trechos da petição, reiterando não existir, no caso, decisão terminativa para efeito de contagem de prazo para atuação do CNJ.

Para a procuradora-geral, o poder-dever do CNJ de apurar a conduta do magistrado enquadra-se na competência original e não revisional, não havendo, portanto, limitação temporal para a instauração do PAD. No recurso, Raquel Dodge menciona jurisprudência da Suprema Corte no sentido de assegurar a atuação do colegiado em casos semelhantes. Além disso, destaca o fato de que, consta dos autos a informação de que o magistrado, sequer foi intimado da decisão da corregedoria local que arquivou a reclamação disciplinar. Esta informação foi repassada ao CNJ pelo atual corregedor-geral de Justiça do Maranhão,

Em relação ao mérito, Raquel Dodge lembra que os fatos atribuídos ao juiz Clésio Coelho são graves e, conforme já explicitou o atual Corregedor Nacional de Justiça, Humberto Martins, há outros procedimentos em trâmite no CNJ envolvendo a liberação indevida de valores depositados em juízo pelo mesmo magistrado, o que, “reclama o exame aprofundado dos fatos a ser feito na necessária instrução probatória no PAD, com observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa”. Ela lembra que esta apuração não ocorreu na sindicância realizada no âmbito estadual e, por isso, pede que o relator do caso reconsidere a decisão, mantendo o poder correicional do CNJ para o caso concreto ou que, de forma subsidiária, submeta o recurso à apreciação do Plenário da Corte.

Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria-Geral da República
(61) 3105-6406 / 6415
pgr-imprensa@mpf.mp.br
facebook.com/MPFederal
twitter.com/mpf_pgr
instagram.com/mpf_oficial
www.youtube.com/tvmpf

BOM JARDIM - Venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos motiva condenação

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça condenou Weder Oliveira e Maria da Conceição Amorim da Silva por venderem bebidas alcoólicas a um adolescente menor de 18 anos, em um bar do município de Bom Jardim.

A pena de dois anos de prisão foi substituída pela obrigação de fornecer durante seis meses, quatro cestas básicas mensais cada, em favor de pessoas carentes da Comarca de Bom Jardim.

Os condenados deverão pagar, ainda, multa correspondente a dez dias de prisão, sendo cada dia referente a um terço do salário-mínimo vigente na época do fato.

A Denúncia foi assinada pelo promotor de justiça Fábio Santos Oliveira e a sentença, pelo juiz Bruno Barbosa Pinheiro.

Consta nos autos que, na tarde do dia 2 de fevereiro de 2018, conselheiros tutelares acompanhados pela Polícia Militar flagraram um adolescente consumindo cerveja no Bar Playboyzão, fato que desrespeita o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A bebida estava sendo paga por Weder Oliveira.

Diante da situação, os policiais efetuaram a prisão em flagrante de Weder e da proprietária do bar, Maria da Conceição da Silva.

REGIME ABERTO

Por não ter ultrapassado quatro anos, a pena restritiva de liberdade foi substituída por pena restritiva de direito, com financiamento em favor de pessoas carentes. Além disso, os réus poderão recorrer em liberdade.

Redação: Eduardo Júlio (CCOM-MPMA)

Ex-prefeita e ex-secretário de Bom Jardim e mais três réus são condenados por fraude em compra de caixões funerários

A ex-prefeita do Município de Bom Jardim, Lidiane Leite da Silva, o ex-secretário de articulação política Humberto Dantas dos Santos; Marcos Fae Ferreira França; Rosyvane Silva Leite e a “Funerária São João”, de propriedade desta, foram condenados pelo Poder Judiciário da comarca de Bom Jardim, por fraudes em licitação e desvio de R\$ 135 mil na compra de caixões.

Lidiane Leite

Sentença do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular da comarca, condenou os réus a ressarcir ao erário municipal o valor de R\$ 135 mil, corrigido com juros e correção monetária; suspendeu seus direitos políticos por cinco anos; proibiu de contratar com o poder público, e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos e ao pagamento de multa civil equivalente a duas vezes o valor do dano.

Os cinco réus foram denunciados pelo Ministério Público Estadual e Executivo Municipal em Ação Civil por Improbidade Administrativa sob a acusação de fraude no Pregão Presencial nº 021/2013. O MP acusou os réus de participarem ativamente do esquema fraudulento, praticando atos de improbidade administrativa previstos nos artigos 10 e 11 da Lei nº 8.429/92 e pediu a indisponibilidade dos bens, com o consequente bloqueio de suas contas bancárias, pedido aceito pelo juiz.

Várias irregularidades foram verificadas, como ausência de justificativa para contratação, pesquisa de preço para composição do orçamento base da licitação e comprovação de publicação do resumo do edital; parecer jurídico emitido após publicação do edital de licitação; divergência na descrição do objeto da licitação entre o que consta no Termo de Referência e o que consta no edital, dentre outras.

De acordo com a análise dos autos, o juiz verificou que foram comprovadas as irregularidades cometidas pelos requeridos no Pregão Presencial nº 21/2013. Ficou demonstrado que os réus forjaram uma licitação, tendo em vista que, mediante fraude, frustraram a licitude do processo licitatório, ao “fingir” uma competição que, na verdade, não existiu, por conta das manobras realizadas por eles.

FRAUDE - Segundo os autos, cada réu teria um papel na fraude licitatória. Humberto Dantas, ex-secretário e ex-companheiro da prefeita, determinava o nome de quem seria contratado para participar da Comissão de Licitação do Município; Lidiane Leite, a então prefeita, assinava os documentos necessários para transparecer a legalidade do pregão.

Marcos Fae Ferreira, pregoeiro municipal, emitia atas com dados inverídicos ou omissão de dados para tentar demonstrar que a licitação estaria sendo realizada de forma correta. E Rosyvane Silva Leite, proprietária da Funerária São João, agia em conluio com os demais para se beneficiar das verbas que seriam destinadas ao Município por meio de contrato celebrado com a sua empresa.

Conforme a sentença, esses atos de improbidade estão diretamente ligados à violação dos princípios da licitação - igualdade, competitividade, julgamento objetivo, dentre outros. Esses princípios favorecem a oportunidade de competição entre os licitantes, para que eles possam celebrar contratos com a Administração Pública, evitando apadrinhamentos, favoritismos e perseguições dos licitantes.

“...foi justamente o que se verificou no presente caso, onde os requeridos, utilizando-se de todos os meios ilegais possíveis, tentaram ludibriar a justiça e os meios de fiscalização realizando um Pregão Presencial tentando transparecer sua legalidade, quando, na verdade, estava eivado de vício desde o seu nascedouro, impedindo a concorrência e privilegiando seus apadrinhados”, ressaltou o juiz.

Sobre o objeto e o valor do contrato celebrado entre a prefeitura de Bom Jardim e a “Funerária São João”, de propriedade de Rosyvane Leite, de serviços funerários no valor de R\$ 135 mil, com o fornecimento de 220 urnas funerárias populares, 25 tipo “luxo” e 20 tipo “super luxo”, estavam muito acima do necessário para uma cidade tão pequena como Bom Jardim, e os caixões teriam sido divididos em categorias, de acordo com a classe econômica de cada beneficiado.

“... a fraude levada a efeito pelos requeridos acarretou na ausência de competitividade do certame, causando prejuízo à municipalidade por impedi-la de escolher a melhor proposta dentre os licitantes, bem como pela alta quantia contratada, muito além da necessidade do Município”, ressaltou o magistrado na sentença.

A sentença condenatória foi publicada nesta segunda-feira (25), no Diário da Justiça Eletrônico. A multa civil aplicada aos réus deverá ser revertida em favor do erário municipal de Bom Jardim, nos termos do que preceitua o art. 18 da Lei nº. 8.429/92.

Ex-prefeita 'ostentação' é condenada por desvio na compra de caixões

A Justiça do Maranhão condenou a ex-prefeita Lidiane Leite, do município de Bom Jardim-MA e mais três pessoas e a Funerária São João por fraudes em licitação e por desviar R\$ 135 mil na compra de caixões feitos irregularmente. As informações são do G1.

A ex-prefeita ficou conhecida como 'prefeita ostentação' por exibir uma vida luxuosa nas redes sociais, enquanto exercia o cargo de prefeita da pacata cidade de Bom Jardim-MA. Na época, ela esteve foragida mas foi presa pela Polícia Federal.

De acordo com o site, foram condenados ainda o ex-secretário de articulação política, Humberto Dantas; Marcos Fae Ferreira França; Rosyvane Silva Leite a Funerária São João, que é de propriedade de Lidiane.

Denunciados pelo Ministério Público Estadual e Executivo Municipal, os réus foram condenados a ressarcir R\$ 135 mil que foram desviados, com juros e correção monetária.

Além disso, Lidiane e as outras quatro pessoas tiveram seus direitos políticos suspensos por cinco anos, proibidos de contratar com o poder público, receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios por cinco anos e devem pagar uma multa equivalente a duas vezes o valor do dano.

A reportagem tentou falar com os envolvidos mas não obteve resposta.

Plenário aprova projeto do Judiciário que trata da eleição e posse da Mesa Diretora do TJMA

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão aprovou, na sessão desta terça-feira (26), o Projeto de Lei Complementar 002/19, de autoria do Poder Judiciário, que dispõe sobre alteração de dispositivo que trata da eleição e posse da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA).

De acordo com a Mensagem do TJMA, a alteração tem o intuito de eliminar o vácuo da gestão nos últimos meses do ano, “evitando, assim, a paralização de licitações e vencimentos de contratos, a fim de que não haja o desabastecimento da nova gestão; da entrega tempestiva das prestações de contas do biênio do Poder Judiciário ao Tribunal de Contas do Estado e da eliminação dos processos de restituição ao erário”.

Com a alteração, o plenário do Tribunal elegerá o presidente, o vice e o corregedor-geral de Justiça, na última sessão plenária do mês de dezembro, dos anos ímpares, para mandato de dois anos, proibida a reeleição. Além disso, a posse dos eleitos ocorrerá na última sexta-feira útil do mês de abril do ano subsequente ao da eleição.

Bastante prestigiada, sessão solene marca as homenagens pelos 184 anos da Assembleia

Uma concorrida sessão solene marcou, na tarde desta segunda-feira (25), a comemoração dos 184 anos de instalação da Assembleia Legislativa do Maranhão. Durante a cerimônia, realizada com a presença maciça dos parlamentares e de diversas autoridades, o presidente da Casa, deputado Othelino Neto (PCdoB), destacou a importância do Parlamento e da democracia na vida nacional.

Fazendo referência ao projeto de recuperação do acervo histórico da Assembleia Legislativa, Othelino declarou que o momento é por demais oportuno para valorizar o processo democrático em construção no País.

“Não há nenhum caminho que não seja o caminho da política. Não há nenhum caminho que não seja preservando o Poder Legislativo, porque é aqui no Legislativo que estão representadas todas as forças da sociedade. A democracia é o único regime que permite que todos tenhamos liberdade. Cultuemos a democracia cada vez mais, o Brasil precisa disso”, ressaltou Othelino.

Ele acrescentou que é no Poder Legislativo que estão representadas todas as forças da sociedade. “É preciso que se diga e repita isso, porque infelizmente nós vivemos tempos sombrios onde muitos, por não conhecerem a história e o sofrimento que muitos passaram, ainda ousam dizer que tem saudade do tempo da exceção e do regime militar”, frisou.

Othelino assinalou ainda que a democracia, mesmo com os seus percalços e seus problemas, é o único regime que permite que todos os cidadãos tenham liberdade e que o Estado Democrático de Direito seja valorizado.

PALESTRA

Logo na abertura da sessão solene, o ex-deputado deputado Sálvio Dino, membro da Academia Maranhense de Letras, proferiu uma palestra sobre os 184 anos da Assembleia Legislativa, enfocando momentos marcantes vividos pelo Parlamento, como o episódio de cassação do mandato de deputados na época do regime militar, após o golpe de abril de 1964.

Em seu discurso, Sálvio Dino lembrou que a Assembleia Legislativa é um marco das lutas democráticas do povo maranhense. Ele citou diversos episódios históricos protagonizados por parlamentares e outros políticos ao longo da história do Maranhão, desde os tempos do Império até os dias de hoje.

Sálvio Dino elogiou o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto, em razão do projeto “Memorial do Legislativo Maranhense”, baseado na recuperação dos documentos e antigos papéis que se encontram nos arquivos da Casa.

“Esse é que é o trabalho que eu tenho que bater palmas para o presidente desta Casa. O Othelino está

resgatando mais do que ouro e prata, é a memória da Assembleia que ele está resgatando. Isso me empolga porque sei da importância de todo este trabalho tanto para as atuais quanto para as futuras gerações”, declarou Sálvio Dino.

Ele foi enfático ao frisar como significativo o trabalho desempenhado pela Assembleia de restauro das obras raras encontradas, contou trechos de sua experiência no legislativo maranhense e lembrou que a pauta da história da mulher maranhense na Assembleia Legislativa precisa ser minuciosamente escrita.

“Fiquei impressionado com o trabalho hercúleo que estão fazendo. Esse trabalho é uma beleza, porque está resgatando a história do Legislativo. Mais do que ouro e prata”, mensurou. O advogado, jornalista e escritor Sálvio Dino foi deputado estadual entre 1963 e 1964 e 1975 e 1979.

Cassado e preso, acusado de atividades subversivas e comunistas durante o regime militar, há seis anos ele teve o mandato simbolicamente devolvido pelo parlamento estadual. “O deputado Arnaldo Melo aqui presente resgatou o nosso mandato e resgatou a dignidade do poder legislativo do Maranhão e as águas passaram pela ponte do tempo”, comentou.

Exibição de vídeo

Um vídeo foi exibido para detalhar o projeto de gestão documental e digitalização dos documentos da Assembleia Legislativa do Maranhão. Dentre as obras estão a descrição de leis estaduais de 1889 a 1902, o registro da Lei 294, de 15 de abril de 1901, que criou a primeira seção do Corpo de Bombeiros para extinção de incêndios na capital de São Luís.

Também foram identificados o livro “Império do Brasil: leis e decretos”, de 1833, uma coleção de decisões do governo brasileiro da época, com o mesmo título, e outro livro do Império de 1854, que também guarda uma coletânea das decisões do governo.

Ao final de sua fala, o ex-deputado e escritor recebeu um certificado em razão da palestra que proferiu na tribuna da Assembleia.

A sessão solene contou com a presença do secretário-chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares, presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, reitora da Universidade Federal do Maranhão, professora Nair Portela; presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Cleones Carvalho Cunha, procurador geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, desembargador Ricardo Duailibe, conselheiro Edmar Cutrim, na condição de representante do Tribunal de Contas do Estado, além de outras autoridades.

Após a palestra proferida pelo escritor e ex-deputado Sálvio Dino, os participantes da sessão solene tiveram a chance de assistir à abertura da exposição “Memorial do Legislativo Maranhense”, realizada no Salão Nobre do Palácio Manuel Beckman.

Defunto não vota, mas...ex-prefeita e ex-secretário de Bom Jardim e mais três réus são condenados por fraude em compra de caixões funerários

Por Folha do Cerrado - 26 de fevereiro de 2019

A ex-prefeita do Município de Bom Jardim, Lidiane Leite da Silva, o ex-secretário de articulação política Humberto Dantas dos Santos; Marcos Fae Ferreira França; Rosyvane Silva Leite e a “Funerária São João”, de propriedade desta, foram condenados pelo Poder Judiciário da comarca de Bom Jardim, por fraudes em licitação e desvio de R\$ 135 mil na compra de caixões.

Sentença do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular da comarca, condenou os réus a ressarcir ao erário municipal o valor de R\$ 135 mil, corrigido com juros e correção monetária; suspendeu seus direitos políticos por cinco anos; proibiu de contratar com o poder público, e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos e ao pagamento de multa civil equivalente a duas vezes o valor do dano.

Os cinco réus foram denunciados pelo Ministério Público Estadual e Executivo Municipal em Ação Civil por Improbidade Administrativa sob a acusação de fraude no Pregão Presencial nº 021/2013. O MP acusou os réus de participarem ativamente do esquema fraudulento, praticando atos de improbidade administrativa previstos nos artigos 10 e 11 da Lei nº 8.429/92 e pediu a indisponibilidade dos bens, com o consequente bloqueio de suas contas bancárias, pedido aceito pelo juiz.

Várias irregularidades foram verificadas, como ausência de justificativa para contratação, pesquisa de preço para composição do orçamento base da licitação e comprovação de publicação do resumo do edital; parecer jurídico emitido após publicação do edital de licitação; divergência na descrição do objeto da licitação entre o que consta no Termo de Referência e o que consta no edital, dentre outras.

De acordo com a análise dos autos, o juiz verificou que foram comprovadas as irregularidades cometidas pelos requeridos no Pregão Presencial nº 21/2013. Ficou demonstrado que os réus forjaram uma licitação, tendo em vista que, mediante fraude, frustraram a licitude do processo licitatório, ao “fingir” uma competição que, na verdade, não existiu, por conta das manobras realizadas por eles.

FRAUDE - Segundo os autos, cada réu teria um papel na fraude licitatória. Humberto Dantas, ex-secretário e ex-companheiro da prefeita, determinava o nome de quem seria contratado para participar da Comissão de Licitação do Município; Lidiane Leite, a então prefeita, assinava os documentos necessários para transparecer a legalidade do pregão.

Marcos Fae Ferreira, pregoeiro municipal, emitia atas com dados inverídicos ou omissão de dados para tentar demonstrar que a licitação estaria sendo realizada de forma correta. E Rosyvane Silva Leite, proprietária da Funerária São João, agia em conluio com os demais para se beneficiar das verbas que seriam destinadas ao Município por meio de contrato celebrado com a sua empresa.

Conforme a sentença, esses atos de improbidade estão diretamente ligados à violação dos princípios da licitação - igualdade, competitividade, julgamento objetivo, dentre outros. Esses princípios favorecem a oportunidade de competição entre os licitantes, para que eles possam celebrar contratos com a Administração Pública, evitando apadrinhamentos, favoritismos e perseguições dos licitantes.

“...foi justamente o que se verificou no presente caso, onde os requeridos, utilizando-se de todos os meios ilegais possíveis, tentaram ludibriar a justiça e os meios de fiscalização realizando um Pregão Presencial tentando transparecer sua legalidade, quando, na verdade, estava eivado de vício desde o seu nascedouro, impedindo a concorrência e privilegiando seus apadrinhados”, ressaltou o juiz.

Sobre o objeto e o valor do contrato celebrado entre a prefeitura de Bom Jardim e a “Funerária São João”, de propriedade de Rosyvane Leite, de serviços funerários no valor de R\$ 135 mil, com o fornecimento de 220 urnas funerárias populares, 25 tipo “luxo” e 20 tipo “super luxo”, estavam muito acima do necessário para uma cidade tão pequena como Bom Jardim, e os caixões teriam sido divididos em categorias, de acordo com a classe econômica de cada beneficiado.

“... a fraude levada a efeito pelos requeridos acarretou na ausência de competitividade do certame, causando prejuízo à municipalidade por impedi-la de escolher a melhor proposta dentre os licitantes, bem como pela alta quantia contratada, muito além da necessidade do Município”, ressaltou o magistrado na sentença.

A sentença condenatória foi publicada nesta segunda-feira, 25, no Diário da Justiça Eletrônico. A multa civil aplicada aos réus deverá ser revertida em favor do erário municipal de Bom Jardim, nos termos do que preceitua o art. 18 da Lei nº. 8.429/92.

Acusados da morte de crianças vão ser interrogados em Santa Inês

Audiência de instrução vai ocorrer no fórum de Santa Inês; as vítimas foram mortas durante tiroteio promovido em plena na praça Cantor Evaldo Cardoso

ISMAEL ARAÚJO

26/02/2019

SANTA INÊS - O Poder Judiciário marcou para esta terça-feira, 26, a audiência de instrução de Leandro Santos Rodrigues, de 23 anos, e Danilo Cutrim Lima, de 28 anos, no fórum de Santa Inês. Eles são acusados da morte de Jhoniel Ribeiro Rodrigues, de 7 anos, e Vitor Gabriel Rodrigues, de 8 anos, em plena praça Cantor Evaldo Cardoso, no bairro da Vila Adelaide Cabral, em Santa Inês. A polícia informou que as crianças foram mortas durante um tiroteio, ocorrido no dia 22 de outubro do ano passado. O alvo seria o ex-presidiário Raimundo Wallyson Sousa Félix, o Gordinho, de 19 anos.

Na audiência serão ouvidos os acusados e as testemunhas de defesa e acusação. Logo depois vai ocorrer a outra etapa do processo que é as alegações finais do advogado de defesa e do Ministério Público. Somente depois desse procedimento é que a Justiça vai decidir se os acusados irão a Júri Popular.

O inquérito policial sobre esse caso foi instaurado pela equipe da Delegacia Regional de Santa Inês, coordenado pelo delegado Éderson Martins. Ele declarou que ainda no dia do crime foi preso Leandro Santos Rodrigues, de 23 anos, suspeito de ter conduzido o veículo Saveiro vermelho, de placas NMS 1557, utilizado na fuga dos criminosos. Na manhã do dia seguinte, a polícia também prendeu Gordinho que estava portando uma arma de fogo. Esse criminoso estava utilizando tornozeleira eletrônica já que responde pelos crimes roubo e tráfico de droga.

Também nesse dia foi detido o irmão de Leandro, identificado como Lailton Santos, acusado de ter fornecido as munições para Danilo Cutrim realizar esse tiroteio na cidade de Santa Inês. Já Danilo Cutrim foi preso na capital já que pretendia fugir para o Paraguai.

Tiroteio

O delegado Éderson Martins informou que esse tiroteio foi motivado devido Gordinho, no dia 17 de outubro do ano passado, ter assaltado a residência de Leandro Santos. Na noite do dia 22, Leandro Santos em companhia de Danilo Cutrim foram até a praça Evaldo Cardoso e no local, Danilo Cutrim efetuou vários disparos com o objetivo executar Gordinho, que conseguiu fugir do local sem ser ferido.

No momento houve muita correria e tumulto. As duas crianças, atingidas no abdômen, e o adolescente ferido foram levados de motocicletas para o Hospital Tomaz Martins, localizado nessa cidade. Jhonnyel Ribeiro chegou sem vida. A outra criança ainda chegou a ser submetida a tratamento cirúrgico, mas veio a falecer. Já a terceira vítima foi medicada e, logo após, teve alta médica

Investigação do MPMA deflagra operação com a participação do Gaeco e da Polícia Civil

Mandado de prisão temporária foi cumprido

O Ministério Público do Maranhão realizou, com a participação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Polícia Civil, uma operação para cumprimento de um mandado de prisão temporária, decretado pela Justiça, contra Edna Maria Cunha de Andrade. A ação foi deflagrada pela Polícia Civil, que cumpriu o mandado na manhã desta terça-feira, 26.

Edna Maria é suspeita de ser a mandante do assassinato de Rolmerson Robson, ex-secretário municipal de Saúde de Cândido Mendes. Edna Maria Cunha de Andrade será ouvida pelo Ministério Público.

A decisão é do Desembargador José Luís Almeida.

O CRIME

Rolmerson Robson foi assassinado a tiros, na manhã do dia 21 de fevereiro de 2014, na estrada que liga a sede do município de Cândido Mendes ao povoado Águas Belas.

Rolmerson Robson, ex-secretário municipal de Saúde de Cândido Mendes. (Foto: Reprodução)

Em janeiro deste ano, Nei Moreira Costa, apontado nas investigações como o executor do crime, foi preso temporariamente. Sua prisão foi prorrogada.

As investigações sobre o crime foram deflagradas pelo Núcleo de Investigação do Ministério Público do Maranhão, com a participação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Polícia Civil.

Condenados, Lidiane Leite e mais quatro pessoas fraudavam compra de caixões

A ex-prefeita 'Ostentação' do Município de Bom jardim, Lidiane Leite da Silva, o ex-secretário de articulação política Humberto Dantas dos Santos; Marcos Fae Ferreira França e Rosyvane Silva Leite foram condenados.

25 Fev 2019 Bom Jardim, Maranhão

A ex-prefeita do Município de Bom jardim, Lidiane Leite da Silva, o ex-secretário de articulação política Humberto Dantas dos Santos; Marcos Fae Ferreira França; Rosyvane Silva Leite e a “Funerária São João”, de propriedade desta, foram condenados pelo Poder Judiciário da comarca de Bom Jardim, por fraudes em licitação e desvio de R\$ 135 mil na compra de caixões.

Sentença do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular da comarca, condenou os réus a ressarcir ao erário municipal o valor de R\$ 135 mil, corrigido com juros e correção monetária; suspendeu seus direitos políticos por cinco anos; proibiu de contratar com o poder público, e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos e ao pagamento de multa civil equivalente a duas vezes o valor do dano.

Os cinco réus foram denunciados pelo Ministério Público Estadual e Executivo Municipal em Ação Civil por Improbidade Administrativa sob a acusação de fraude no Pregão Presencial nº 021/2013. O MP acusou os réus de participaram ativamente do esquema fraudulento, praticando atos de improbidade administrativa previstos nos artigos 10 e 11 da Lei nº 8.429/92 e pediu a indisponibilidade dos bens, com o consequente bloqueio de suas contas bancárias, pedido aceito pelo juiz.

Várias irregularidades foram verificadas, como ausência de justificativa para contratação, pesquisa de preço para composição do orçamento base da licitação e comprovação de publicação do resumo do edital; parecer jurídico emitido após publicação do edital de licitação; divergência na descrição do objeto da licitação entre o que consta no Termo de Referência e o que consta no edital, dentre outras.

De acordo com a análise dos autos, o juiz verificou que foram comprovadas as irregularidades cometidas pelos requeridos no Pregão Presencial nº 21/2013. Ficou demonstrado que os réus forjaram uma licitação, tendo em vista que, mediante fraude, frustraram a licitude do processo licitatório, ao “fingir” uma competição que, na verdade, não existiu, por conta das manobras realizadas por eles.

Abertura de memorial marca comemoração dos 184 anos da Assembleia Legislativa

por Aquiles Emir - 26 de fevereiro de 2019022

O presidente da Assembleia, Othelino Neto (PCdoB), abriu, na tarde desta segunda-feira (25), a Exposição Acervo do Memorial do Legislativo Maranhense, que “é um verdadeiro presente aos 184 anos do Poder Legislativo Maranhense”. A exposição é composta por 13 obras centenárias do legislativo maranhense, todas manuscritas, encontradas durante o processo de restauração de documentos manuscritos e impressos da Casa, iniciado em fevereiro do ano passado, por determinação do presidente da Assembleia

Dentre as raridades históricas, encontra-se um livro de leis estaduais que traz a descrição de leis estaduais de 1889 a 1902. No mesmo livro, encontra-se o registro da Lei nº 294, de 15 de abril de 1901, que criou a primeira seção do Corpo de Bombeiros de São Luís. A mais antiga obra resgatada é um Livro de Atas com 125 anos.

Importância - O desembargador Ricardo Duailibe ressaltou a importância da exposição para a história do Maranhão. “Essa exposição é de um valor muito grande, pois resgata a história do parlamento maranhense. É de fundamental importância a gente conhecer a história do Poder Legislativo, inclusive vou sugerir que o Tribunal de Justiça também faça esse trabalho de resgate de nossa história”, acrescentou.

“Não há melhor maneira de se comemorar esses 184 anos da Assembleia do que com esse trabalho extraordinário de resgate da nossa memória. Essa exposição mostra a importância desta Casa no cenário político do Maranhão. Parabéns ao deputado Othelino Neto por tão importante iniciativa”, declarou o Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, deputado Marcelo Tavares.

Para o prefeito de Caxias, Fábio Gentil, o deputado Othelino Neto deu uma demonstração de amor ao Maranhão e de respeito ao Poder Legislativo ao resgatar a história do parlamento maranhense. “Isto é de uma importância extraordinária para as gerações presentes e futuras”, frisou.

“Tive uma grata surpresa com essa exposição, pois a informação que tinha era de que não existia mais nada de documento importante da história desta Casa, que tudo havia se perdido no tempo. Mas vejo aqui, com muita emoção e como historiador, que conseguimos resgatar documentos importantes da nossa história política. Parabéns ao deputado Othelino Neto por esse belo trabalho”, disse o presidente da Academia Maranhense de Letras (AML), jornalista Benedito Buzar.

O deputado César Pires (PV) destacou a importância da exposição para o parlamento maranhense. “O Poder Legislativo Estadual se revigora, na data de hoje, com essa exposição comemorativa dos seus 184 anos. É um resgate de nossa história de fundamental importância para a história do Maranhão”.

Para o escritor e ex-deputado Sávio Dino, palestrante na Sessão Solene de comemoração do 184 anos do Poder Legislativo, o presidente Othelino Neto faz um resgate que é de uma enorme importância para as gerações

presentes e, mais importante, para as gerações futuras.

“O valor cultural dessa exposição é extraordinário. Fico feliz de testemunhar esse momento de afirmação do parlamento estadual”.

Aberta ao público - A Exposição “Acervo do Memorial do Legislativo” ficará aberta ao público durante 30 dias, a partir desta data, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h. “Esta exposição é um presente para o povo maranhense. Agradeço ao presidente Othelino por nos permitir realizar esse trabalho de grande valor histórico. Estaremos aqui para recepcionar o público visitante e dar maiores informações sobre o valor dessas obras”, esclareceu a diretora de Registros e Documentos da Assembleia, Simone Limeira.

O diretor de Comunicação da Assembleia, jornalista Edwin Jinkings, disse que a exposição é um divisor de água na história do Poder Legislativo Estadual, comparado com tudo que já se conhece da história do parlamento maranhense. “Os documentos encontrados ao longo desse minucioso trabalho de recuperação dessas obras centenárias passam a se constituir um acervo de um valor histórico inestimável, que estará à disposição do povo maranhense”.

Para o diretor Administrativo da Assembleia, Antino Noletto, o maior ganho desse trabalho é, justamente, a preservação, o resgate da história do parlamento maranhense, que se confunde com a própria história do povo maranhense. “Essas obras e esse resgate são de um valor incomensurável. Temos aqui fontes primárias de informação da história do legislativo maranhense”, salientou.

Com a posse de novos secretários, Flávio Dino amplia participação de advogados no governo

por Aquiles Emir - 26 de fevereiro de 2019 025

AQUILES EMIR

Com a posse nesta segunda-feira (25) de novos secretários e dirigentes de estatais e autarquias, o governador Flávio Dino (PCdoB) ampliou a participação de advogados na sua equipe, pois dos 12 empossados, metade é oriunda de faculdades de Direito. Com esses ingressos, eles passam a ser 21 em postos de primeiro e segundo escalões, ocupando cargos mais diversos, que vão de procurador a secretário de Agricultura, passando por Comunicação, Turismo, Cultura etc.

O assunto é objeto de ampla reportagem da revista Maranhão Hoje de fevereiro, mas quando chegou às bancas já estava desatualizada, pois a edição foi concluída faltando a definição de alguns nomes e a maioria deles é advogado, como é o caso das pastas de Agricultura e Turismo

A reportagem da MH destaca que a profissão do Direito exige conhecimento em praticamente todas as áreas, “mas há muito não se via tantos advogados exercendo funções tão distintas quanto no Governo do Estado, cujo governador é também um advogado e professor de Direito Constitucional”.

Na pasta de Comunicação e Articulação Política, com a ida do jornalista Márcio Jerry (PCdoB) para a Câmara Federal, entrou Rodrigo Lago, que era responsável pela Secretaria de Transparência, e, para Cidades, tirou da Câmara Federal o deputado Rubens Júnior (PCdoB).

Flávio Dino com o advogado Carlos Lula, que cuida dos assuntos da Saúde
Graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Maranhão, da qual se tornou professor de Direito Constitucional, Flávio Dino deu os primeiros passos como advogado defendendo sindicatos e logo depois tornou-se juiz federal. É compreensível, portanto, seu bom trânsito na área do Direito, mas impressiona a dificuldade de encontrar em outros segmentos profissionais capacitados para exercer secretarias.

Especialistas - A reportagem mostra que até mesmo em áreas onde havia profissionais da área Flávio Dino trocou os ocupantes por advogados. Na Saúde, por exemplo, começou o governo em 2015 com um médico, Marcos Pacheco, mas não demorou a tirá-lo e colocar em seu lugar o advogado Carlos Lula; na Educação, começou com a pedagoga Áurea Prazeres, de Caxias, porém menos de um ano no cargo foi sucedida por Felipe Camarão, que era encarregado da Administração.

Flávio Dino com os advogados Felipe Camarão (E) e Diego Galdino, que cuidam dos assuntos da Educação e da Cultura, respectivamente

Em 2015, para a pasta da Cultura, a escolhida foi a jornalista Ester Marques, doutora em Comunicação Social, que perdeu a função para Diego Galdino, estudante de Direito que passou a ocupar também as funções do

Turismo, antes confiada à turismóloga Delma de Andrade, ex-funcionário da Embratur. Na Agência de Mobilidade Urbana (MOB), o engenheiro e arquiteto Arthur Cabral perdeu o posto para um advogado, Lawrence Pereira.

Após sair da Saúde, Pacheco foi contemplado com o cargo fora da esfera da Saúde, como titular da Secretaria Extraordinária de Articulação de Políticas Públicas (SEEPP). Precavido, ele ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Ceuma.

Apesar da forte influência da Advocacia no seu governo, Flávio Dino faz questão de deixar claro que até consulta, mas não aceita pressão de grupos, ou seja, todos os auxiliares são escolhas pessoais. “Como já disse reiteradamente, estamos fazendo poucas mudanças na equipe, com muita tranquilidade e colhendo várias sugestões. Mas as decisões são de minha responsabilidade, exclusivamente. Quando decido mesmo, eu comunico aqui nesse espaço, como faço há vários anos”, disse ele numa postagem em sua página no Facebook.

Saiba quem são os advogados empossados nesta segunda-feira (25) por Flávio Dino:

Saiba onde estão na equipe de Flávio Dino os advogados empossados nesta segunda-feira

Secretaria da Casa Civil (CC) - Marcelo Tavares, deputado estadual. Já exerceu o cargo no primeiro mandato.

Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano (Secid) - Rubens Pereira Júnior, deputado federal.

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca (Sagrima) - Fabiana Vilar Rodrigues, advogada.

Secretaria de Comunicação Social e Assuntos Políticos (Secap) - Rodrigo Lago, ex-secretário de Transparência e Controle.

Secretaria de Turismo (Setur) - Antônio José Bittencourt de Albuquerque Júnior, ex-secretário de Governo da prefeitura de Caxias

Empresa Maranhense de Recursos Humanos e Negócios Públicos (EMARHP) - Mayco Murilo Pinheiro, servidor de carreira do Tribunal de Justiça.

Condenados, Lidiane Leite e mais quatro pessoas fraudavam compra de caixões

A ex-prefeita 'Ostentação' do Município de Bom jardim, Lidiane Leite da Silva, o ex-secretário de articulação política Humberto Dantas dos Santos; Marcos Fae Ferreira França e Rosyvane Silva Leite foram condenados.

A ex-prefeita do Município de Bom jardim, Lidiane Leite da Silva, o ex-secretário de articulação política Humberto Dantas dos Santos; Marcos Fae Ferreira França; Rosyvane Silva Leite e a "Funerária São João", de propriedade desta, foram condenados pelo Poder Judiciário da comarca de Bom Jardim, por fraudes em licitação e desvio de R\$ 135 mil na compra de caixões.

Sentença do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular da comarca, condenou os réus a ressarcir ao erário municipal o valor de R\$ 135 mil, corrigido com juros e correção monetária; suspendeu seus direitos políticos por cinco anos; proibiu de contratar com o poder público, e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos e ao pagamento de multa civil equivalente a duas vezes o valor do dano.

Os cinco réus foram denunciados pelo Ministério Público Estadual e Executivo Municipal em Ação Civil por Improbidade Administrativa sob a acusação de fraude no Pregão Presencial nº 021/2013. O MP acusou os réus de participaram ativamente do esquema fraudulento, praticando atos de improbidade administrativa previstos nos artigos 10 e 11 da Lei nº 8.429/92 e pediu a indisponibilidade dos bens, com o consequente bloqueio de suas contas bancárias, pedido aceito pelo juiz.

Várias irregularidades foram verificadas, como ausência de justificativa para contratação, pesquisa de preço para composição do orçamento base da licitação e comprovação de publicação do resumo do edital; parecer jurídico emitido após publicação do edital de licitação; divergência na descrição do objeto da licitação entre o que consta no Termo de Referência e o que consta no edital, dentre outras.

De acordo com a análise dos autos, o juiz verificou que foram comprovadas as irregularidades cometidas pelos requeridos no Pregão Presencial nº 21/2013. Ficou demonstrado que os réus forjaram uma licitação, tendo em vista que, mediante fraude, frustraram a licitude do processo licitatório, ao "fingir" uma competição que, na verdade, não existiu, por conta das manobras realizadas por eles.

TIMON | Homem é condenado a pena de reclusão e multa por furto de cabos elétricos

O juiz Josemilton Silva Barros, respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Timon, condenou um homem a prestar serviços à comunidade e ao pagamento de R\$ 500,00, pelo crime de furto de cabos de cobre da subestação da CEMAR (Companhia Energética do Maranhão), ocorrido no dia 23 de março de 2014, naquela cidade.

O juiz fixou a pena em dois anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, e pagamento de vinte dias/multa calculados em 1/30 do salário mínimo vigente na época dos fatos. Como não havia casa do albergado em Timon, o juiz substituiu a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos: prestação de serviços comunitários e depósito de R\$ 500,00 em conta bancária gerida pela 3ª Vara Criminal, responsável pela execução penal.

Segundo a sentença, o crime foi descoberto quando o homem foi flagrado dentro das instalações da subestação da CEMAR, pelo vigilante que trabalhava no local, depois de ter arrombado duas grades e duas portas, cortado e separado os cabos de cobre do aterramento dos transformadores da subestação, que alimenta a energia distribuída na região.

DEFESA - Após acionada a polícia e levado à delegacia, o acusado negou a prática do crime e afirmou que entrou na CEMAR "para caçar passarinho".

Após verificar as provas colhidas pela polícia, no inquérito policial, e produzidas na fase judicial, e atestar o relato das testemunhas, o acusado foi considerado culpado pelo crime de "furto qualificado" - praticado com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa" (artigo 155, parágrafo 4º, inciso I, do Código Penal), combinado com o artigo 14, inciso II - "tentado, quando iniciada a execução, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente".

O juiz considerou, na dosagem da pena, fatores como o réu ser primário; ter cometido o delito por interesse em enriquecer à custa do esforço e do patrimônio alheio e lucro fácil e, ainda, o fato de o delito ter sido praticado na manhã de um domingo, que, por não ser dia e horário comercial teria sucesso, o que justifica a aplicação da pena-base além do mínimo legal.

POSTLINK%%

Corregedoria Nacional de Justiça publica portaria que organiza correição no TJMA

A Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) publicou, no Diário Oficial da Justiça Eletrônico desta segunda-feira (18), a Portaria Nº 6, de 14 de fevereiro de 2019, na qual o corregedor nacional de Justiça, Humberto Martins, determina a realização de uma inspeção para “verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e das serventias extrajudiciais do Maranhão”, entre os dias 25 e 29 de março, conforme o juiz auxiliar Miguel Alvarenga da CNJ já havia informado ao presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, durante audiência ocorrida na sexta-feira passada, em Brasília.

Além de estabelecer datas e horários para a realização da correição, a Portaria determina outras providências, como a expedição de ofícios ao presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e ao Corregedor-geral de Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, convidando-os para a inspeção.

Também serão expedidos ofícios à procuradora-geral da República, Raquel Dodge; ao procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Maranhão, Luiz Gonzaga Martins; aos presidentes do Tribunal Regional Eleitoral, Ricardo Duailibe; do Conselho Federal da OAB, Felipe Santa Cruz; e da Seccional da OAB no Maranhão, Thiago Dias; ao Defensor-Geral da Defensoria Pública, Alberto Pessoa Bastos; à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e à Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), convidando-os para acompanhar a inspeção, caso haja interesse.

Os trabalhos de inspeção foram delegados à desembargadora federal Daldice Maria Santana de Almeida, Conselheira do CNJ; ao juiz federal Miguel Angelo Alvarenga Lopes, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (MG); ao juiz de direito Jorsenildo Dourado do Nascimento, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; à juíza de direito Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; e ao juiz de direito Sérgio Ricardo de Souza, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Conforme a Portaria, durante a inspeção – ou em razão desta, os trabalhos forenses e prazos processuais não serão suspensos.

Correção auxílios

Na audiência da sexta-feira, Aníbal Lins tratou dos auxílios dos servidores da Justiça do Maranhão (alimentação, moradia, transporte) cujo reajuste foi suspenso por conta da Recomendação 31, de dezembro de 2018, da própria Corregedoria Nacional de Justiça.

Sobre esse assunto, o juiz Miguel Alvarenga havia explicado que o corregedor Humberto Martins decidiu fazer uma série de ajustes em várias recomendações, entre elas a 31. O anúncio sobre os ajustes realizados deve ocorrer nas próximas horas, assim como da resposta aos pleitos do Sindjus-MA.

Webconferência aborda Reforma da Previdência Social e impactos para o servidor da Justiça do Maranhão

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA) realiza na próxima sexta-feira (1º), às 13h, uma webconferência com os membros do Conselho de Representantes Sindicais Regionais, do Conselho de Ética, Conselho Fiscal e da Diretoria do Sindjus-MA. A webconferência abordará a Reforma da Previdência Social proposta pelo governo Jair Bolsonaro e itens relacionados à aposentadoria dos servidores da Justiça do Maranhão.

Nesta semana, a Diretoria do Sindjus-MA, acompanhada do advogado do Departamento Jurídico da entidade, Frederich Marx, realizará visitas ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), à Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (SEGEP) e à Assembleia Legislativa do Maranhão com o intuito de levantar subsídios para o debate de sexta-feira.

As visitas também terão o objetivo de convidar especialistas desses órgãos para participar da webconferência e prestar esclarecimentos aos servidores da Justiça tanto sobre a situação do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (FEPA) como sobre a Reforma da Previdência Social. O objetivo é levar informações aos servidores que possam esclarecer os temas e ajudá-los na defesa de seus direitos e interesses.

“É o momento de nos unirmos para defender os direitos dos trabalhadores a uma aposentadoria digna. É importante a participação de todos os membros da Diretoria do Sindicato, porque somos a linha de frente que tem o dever de organizar a luta dos servidores em defesa de seus direitos previdenciários e orientá-los corretamente no encaminhamento dessa pauta”, disse Aníbal Lins.

Inscrição

A videoconferência pela internet possibilita acesso ao evento por meio de computadores, notebooks, tablets ou smartphones, com o uso da câmera e microfone de cada dispositivo e de qualquer lugar onde o participante estiver.

A reunião online será coordenada pelo presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, e pelo secretário de Assuntos Previdenciários da entidade, Ribamar Araújo, a partir da sede administrativa do Sindjus-MA, localizada na Rua das Cajazeiras, Centro de São Luís.

Os membros dos Conselhos de Representantes e de Ética e da Diretoria do Sindjus-MA terão acesso ao link da videoconferência pelo qual deverão fazer suas inscrições.

Serviço

O quê?

Videoconferência para tratar sobre Reforma da Previdência Social e do FEPA

Quando?

Sexta-feira, dia 01 de março, às 13h

Como?

Por meio de plataforma virtual acessível por meio de computadores, notebooks, tablets ou smartphones conectados à internet.

Representantes Sindicais Regionais participam de webconferência com presidente do Sindjus-MA

Representantes sindicais regionais do Sindjus-MA participaram, no início da tarde desta sexta-feira (22), de uma webconferência coordenada pelo presidente do Sindicato, Aníbal Lins (foto). Durante cerca de uma hora e meia, foram discutidas diversas pautas de interesse dos servidores da Justiça do Maranhão, como a implantação do reajuste de 2,94% nos vencimentos; reajuste de auxílios, concurso de remoção, concurso público, defesa da Lei 10.712/2017 (cargos comissionados); e também questões internas da entidade sindical, como planejamento estratégico, a indicação do Ouvidor-Geral e do Ouvidor-Geral Adjunto, entre outros assuntos. Durante a reunião ficou decidido que, na próxima sexta-feira, uma nova webconferência será realizada, desta vez para tratar de Reforma da Previdência Social.

Reajuste nos vencimentos

Aníbal Lins informou aos representantes sindicais que o projeto de lei para a implantação do reajuste de 2,94% já está na Assembleia Legislativa e que é provável que ele seja votado após o Carnaval com efeitos retroativos a janeiro deste ano. O presidente do Sindjus-MA também afirmou que o reajuste é insuficiente e não atende à necessidade dos servidores, mas que o Sindicato vai continuar buscando o pagamento integral das perdas inflacionárias acumuladas desde 2015 e devidas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Reajuste dos auxílios

Sobre o reajuste nos auxílios (alimentação, transporte e saúde), que foram barrados em função da Recomendação 31 da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), de 21 de dezembro de 2018, Aníbal Lins informou que, em reunião com representantes da Corregedoria do CNJ na semana passada, estes sinalizaram que a proibição do reajuste vai ser revogada, conforme havia sido peticionado pelo Sindicato. Segundo Lins, resta agora aguardar que o CNJ informe o TJMA dessa nova decisão para que o Sindjus-MA possa cobrar agilidade no cumprimento dessa determinação.

Concurso de remoção

O Sindjus-MA move Procedimento de Controle Administrativo (PCA - 0004441-58.2017.2.00.0000) no CNJ que questiona as atuais regras para a realização de concurso de remoção para servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), definidas na Resolução GP 202017 TJMA. No último dia 5 de fevereiro, Aníbal Lins esteve em Brasília, na companhia do diretor Márcio Luís Andrade e do advogado Nathan Sousa Chaves, para tratar deste e de outros assuntos de interesse dos servidores no CNJ. Lins informou que, naquela ocasião, em audiência com o conselheiro Henrique de Almeida Ávilla, relator do caso no CNJ, este se comprometeu a dar prioridade ao julgamento do pedido do Sindjus-MA.

Concurso público

Esta semana, a conselheira Iracema Vale, relatora do Procedimento de Controle Administrativo (PCA nº 0010768-82.2018.2.00.0000), no CNJ, notificou o TJMA a prestar informações, no prazo de 15 dias, sobre o andamento dos atos preparatórios para o concurso público referente ao cargo de oficial de justiça e qual a previsão de lançamento do respectivo edital. Os conselheiros regionais do Sindjus-MA questionaram se o concurso será de nível médio ou superior para oficial de justiça e qual a previsão de concurso para os demais cargos efetivos que estão vagos no TJMA.

Aníbal Lins respondeu que se o certame ocorresse hoje seria de nível médio, pois esse é o requisito legal em vigor, mas informou também que, atualmente, tramita uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF) que discute essa questão; e que, em função dessa ação, é possível que a escolaridade exigida para o cargo de oficial de justiça seja revista e retorne a ser o nível superior.

Quanto à realização de concurso para outros cargos, o presidente do Sindjus-MA respondeu que não pode dar garantias de que será realizado, mas disse esperar que sim, que ocorra, porque há a necessidade de preenchimento de cargos efetivos vagos em outras carreiras do TJMA.

CONTINUE

LENDO

EM http://www.sindjusma.org/subpage.php?id=4878_representantes-sindicais-regionais-participam-de-webconferencia-com-presidente-do-sindjus-ma.html